

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC)
Edital ProEC nº 585/2019**

**Relatório Final
Observatório da Proteção dos Direitos Humanos**

Proteção dos espaços de ativismo por Direitos Humanos

**Situação das Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos no
Brasil**

**Bolsista: Letícia Alves Santos
Coordenadora: Carla Osmo**

2020

1. Introdução

Este relatório diz respeito a atividades desenvolvidas na linha temática do observatório 'Proteção dos espaços de ativismo por Direitos Humanos', a qual, considerando o agravamento das situações de riscos e vulnerabilidades vividas pelos defensores de Direitos Humanos no Brasil. As atividades desenvolvidas durante o período de fomento tiveram o objetivo, em primeiro lugar, de mapear relatórios produzidos por ONGs e movimentos sociais a respeito das violações e ameaças que as Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (DDDH) estão submetidos no país, e sistematizar as informações dos relatórios em uma tabela, com a finalidade de fornecer dados pertinentes para diversas análises a respeito dessa temática.

Optamos pela elaboração de uma tabela com informações de cada relatório porque, durante o mapeamento dos relatórios, foi observado um grande número de produções e de diferentes entidades. A tabela, com campos comuns para preenchimento com referência aos diferentes relatórios, facilitaria a comparação entre eles contribuindo para identificarmos o pontos merecedores de maior atenção. Além disso, forneceria dados sistematizados para futuras pesquisas. Com isso, o primeiro produto das atividades desenvolvidas junto ao Observatório passa a ser essa tabela, com a organização das informações sobre os relatórios produzidos pelas entidades da sociedade civil a respeito da violência e perseguição contra as lutas por direitos no Brasil.

A organização da tabela tem em vista uma questão central, que é: Qual tipo de dado está sendo produzido sobre as situações de violações e ameaças que as Defensoras e Defensores estão submetidos? Queremos identificar como esses relatórios são construídos, de quais fontes e metodologias se valem e os possíveis diálogos que fazem com outras organizações na produção dessas informações. Temos o intuito de contribuir para o conhecimento e debate acerca das violações que as defensoras e defensores de Direitos Humanos estão submetidos no contexto brasileiro, no âmbito da luta social e na reivindicação de direitos coletivos, e também contribuir para o fortalecimento das políticas de proteção.

Em segundo lugar, buscamos compreender os usos e não usos do termo “Defensoras e Defensores de Direitos Humanos” por parte das ONGs e outros grupos da sociedade civil em seus relatórios. Na análise exploratória que fizemos desses documentos, percebemos que não há entre as entidades que fazem parte do Comitê um acordo sobre a pertinência ou não do uso do termo.

Não se trata, evidentemente, de querer estabelecer uma receita ou um guia sobre como as pessoas dentro da luta social devem se identificar, queremos apenas apresentar os debates em torno desse termo. Essa discussão foi possibilitada, inclusive, por meio da realização de evento sobre o tema da situação dos defensores, estratégias de proteção e os usos do termo defensores de direitos humanos. Entendemos que a existência de pessoas que lutam por direitos e mudança social (sejam elas denominadas defensores, ativistas e/ou militantes) é importante na busca da consolidação e fortalecimento da democracia e do estado de direito, dentro de uma sociedade marcada pelas desigualdades sociais, raciais, regionais e de gênero.

2. Desenvolvimento das atividades e escolhas metodológicas

2.1. Os primeiros passos percorridos: mapeamento de organizações e relatórios

O ponto de partida utilizado para o mapeamento de organizações e entidades de Direitos Humanos, cujos relatórios tratassem das situações de ameaça e violações sofridas por defensores e defensoras foi o site oficial do Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos¹ (CBDDDH). O Comitê se coloca enquanto articulação de diversas organizações e movimentos da sociedade civil que desde 2004 atuam na proteção a DDDH em situação de ameaças e violações, monitoram e pressionam a implementação de uma política de proteção no Brasil e do Programa Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos (PPDDH). Reúne, atualmente, 35 entidades, mas nem todas produzem relatórios sobre a temática da perseguição a DDDH.

O próprio CBDDDH produz relatórios sobre a violação de direitos de defensores de direitos humanos. Mas, além desses, buscamos também aqueles relatórios e documentos com compilação de dados produzidos individualmente pelas organizações e movimentos que fazem parte do Comitê.

A partir do site do CBDDDH, buscamos os sites de organizações e outros grupos referidos, para identificar se individualmente possuíam produções disponíveis online. Como o nosso foco são as produções sobre violações de direitos de defensores, reunimos os documentos elaborados com esse objetivo. Organizações e entidades² que fazem parte do Comitê, mas que não possuíam nenhum tipo de documento com dados compilados sobre violações contra defensores disponíveis na internet, não foram incorporadas em nosso estudo.

¹ Disponível em: <<http://comiteddh.org.br/quem-somos/>>

² Disponível em: <<http://comiteddh.org.br/quem-somos/>>

2.2. A construção da tabela: sistematização dos relatórios

Para a construção da tabela, estabelecemos alguns campos que nos ajudassem a identificar os tipos de dados que as ONGs estão produzindo nos relatórios. Dessa maneira, colocamos uma coluna vertical para inserir as ONGs em ordem alfabética (Autor / Instituição). Horizontalmente na tabela, inserimos campos com as informações que achamos importante coletar nos diferentes relatórios, para sistematizar e contribuir com posteriormente análise. Colocamos colunas para:

- Área de atuação da ONG: O objetivo foi facilitar a visualização dos campos específicos em que cada entidade atua, por exemplo: Artigo 19 - Comunicação, Antra Brasil - Transfobia, etc.
- Título do relatório: Muitas entidades produziram mais de um relatório. Por esse motivo, incluímos os nomes de cada um, facilitando a posterior localização.
- Ano de publicação: Diz respeito ao ano de publicação de cada relatório. Além de o ano de publicação ser em si uma informação relevante, algumas entidades publicam relatórios com o mesmo título, de maneira que o que os distingue é o ano de publicação. Por outro lado, alguns relatórios trazem dados de um ano e sua publicação é em outro. Os anos a que os dados se refere, com frequência, estão no título do próprio relatório.
- Tema: Neste campo, optamos por destacar qual assunto é tratado em cada relatório, geralmente explicitado na introdução de cada relatório. Nele inserimos brevemente o objeto de investigação do relatório, seja ele apresentação de investigação, levantamento ou monitoramento de casos de violações.
- Tipo de Violação: Esse campo serve para identificarmos quais violações aparecem em maior número de casos ou que estão ganhando maior ênfase e detalhamento em cada relatório. Para classificar as violações, construímos as seguintes categorias, usando por base o relatório sobre a situação dos defensores de direitos humanos nas Américas produzido pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos³:

1. Assassinatos, desaparecimentos, agressões

³ Disponível em: <[https://cidh.oas.org/pdf%20files/DEFENSORES%20PORTUGUES%20\(Revisada\).pdf](https://cidh.oas.org/pdf%20files/DEFENSORES%20PORTUGUES%20(Revisada).pdf)>

2. Ameaças, perseguição, vigilância
3. Criminalização [detenções arbitrárias, processos penais]
4. Campanhas de descrédito, desqualificação, estigmatização
5. Uso abusivo da força em manifestações
6. Restrições ao exercício da liberdade de associação [inclusive controles administrativos e financeiros abusivos das organizações de direitos humanos]
7. Identificação como inimigo ou alvo legítimo
8. Impunidade nas investigações de ataques
9. Restrições de acesso a informações em poder do Estado
10. Violação de domicílio, instalações, correspondência e comunicações telefônicas e eletrônicas

- Explicitação de fontes: Nesse campo indicamos a origem dos dados apresentados em cada relatório, por exemplo se é usado dado de alguma outra organização ou plataforma, relatos orais, imprensa, construção dos dados pela própria organização, etc.
- Explicitação de metodologia de processamento e apresentação dos dados: nesse campo são considerados a) se dados são consolidados para extrair conclusões mais abrangentes; b) se há uma descrição de caso individual; e c) se é desenvolvida análise considerando marcadores sociais.
- Periodicidade (Ocorrência de Publicação): Tendo em vista que algumas organizações têm uma produção histórica e recorrente, como é o caso, por exemplo, da Comissão Pastoral da Terra, CIMI e Artigo 19, quando a publicação acontece seguindo determinada periodicidade consideramos importante destacar essa informação.
- Faz parte do Comitê?: O ponto de partida para se chegar às ONGs e buscar os relatórios foi o site do Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, portanto grande parte das ONGs cujos relatórios constam da tabela são membros do Comitê. No entanto, algumas não são, por isso incluímos esse campo.
- Usa a expressão “Defensor de Direitos Humanos”?: Como já apontado, nem todos os relatórios adotam a expressão "defensores de direitos humanos", e a compreensão dessa divergência se tornou um dos objetivos da nossa análise.

Por isso, optamos por identificar na tabela os que usam e os que não usam a expressão.

- Diálogos com outros relatórios: Caso a nossa análise preliminar dos relatórios tenha permitido identificar referências cruzadas entre eles, bem como referências a relatórios de ONGs que não conseguimos analisar dentro dos limites do fomento ao Observatório, inserimos a informação neste campo.

Os relatórios reunidos para sistematização e análise são das seguintes ONGs e grupos que fazem parte do Comitê: Artigo 19, Comissão Pastoral da Terra, Conselho Indigenista Missionário, Justiça Global, Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, Sociedade Paraense de Direitos Humanos e Terra de Direitos. Também incluímos algumas que não o integram: Antra Brasil⁴, Anistia Internacional⁵, Front Line Defenders⁶, Grupo Gay da Bahia⁷, Grupo de Pesquisa Lesbocídio⁸ e Rede Trans⁹.

Avaliamos que seria pertinente incluir os relatórios das organizações internacionais Anistia Internacional e Front Line Defenders, que trazem informações sobre violações de direitos de defensores em diferentes países, pois suas publicações costumam ganhar repercussão no Brasil¹⁰, sendo alguns de seus relatórios divulgadas pelo site CBDDDH.

Incluímos também Antra Brasil, Grupo Gay da Bahia, Grupo de Pesquisa Lesbocídio e Rede Trans, cujo debate são as violências que a população LGBTQI+ enfrenta. Decidimos por inseri-las por entendermos que a violência contra esse grupo pode ser entendida como violência contra lutas sociais, ainda que nesses documentos não haja uma identificação das

⁴ O próprio site do Comitê, na seção “últimas seções” e em “Documentos” produzidos pelo Comitê e suas organizações”, divulgou o relatório de 2019 e optamos por inserir de todos os outros anos também. Disponível em: <<http://comiteddh.org.br/biblioteca/>> e <<http://comiteddh.org.br/ultimas-noticias/brasil-o-pais-que-mais-mata-pessoas-trans-no-mundo/>>

⁵ A inclusão se dá pelo mesmo motivo, à priori, a divulgação do relatório pelo próprio Comitê, na seção “Materias produzidos por parceiros do Brasil e do exterior”, optamos por inserir apenas os que estão em português, e a partir dessa identificação, levantamos outros relatórios no próprio site da Anistia.

⁶ Inserimos o relatório da Front Line, por ter sido também, à priori, divulgado pelo Comitê, ao buscarmos no próprio site e por mobilizar fontes de organizações nacionais

⁷ O GGB foi identificado na leitura do relatório da ANTRA Brasil, por ser um grupo com longo histórico de atuação e produção, o inserimos na tabela

⁸ Decidimos em inserir este grupo por tratar especificamente do lesbocídio, foi possível encontrá-lo no trato com os relatórios do GGB.

⁹ A Rede Trans, encontramos na leitura dos relatórios da ANTRA Brasil e optamos por inserir, assim como nos outros casos, que será discutido adiante, entendemos que tais organizações e relatórios contribuem para notificação de dados de violação e violências que pessoas LGBTI são submetidas em suas lutas pelo direito de existir.

¹⁰ Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/02/27/anistia-internacional-aponta-que-2019-foi-marcado-por-retrocessos-para-os-direitos-humanos-no-brasil.ghtml>> e <<https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2020/02/27/relatorio-aponta-que-retorica-anti-direitos-humanos-comanda-a-republic>>

pessoas atingidas como defensores(as) de direitos humanos. A divulgação do Dossiê Assassinatos e Violência Contra Travestis e Transexuais no Brasil 2018 da ANTRA, no site do Comitê, nos chamou a atenção para a relevância da sua inclusão na análise e deu a possibilidade de ter contato com o GGB e com o grupo Lesbocídio, que foram também incluídos na tabela.

O Comitê entende que o fato de uma pessoa transexual, lésbica, gay, bissexual, travesti, etc., existir e buscar viver o que é em sua plenitude, já configura um ato de resistência e de defesa dos direitos humanos, sendo toda violência contra uma pessoa LGBTQI+ um ataque às defensoras e defensores de direitos humanos¹¹. A inclusão desses relatórios nos dá, inclusive, a possibilidade de questionar os limites do termo ‘defensor’ abarcando as pessoas LGBTQI+, refletir até que ponto é possível afirmar que a orientação sexual ou a identidade de gênero nesses casos, não seria em si uma forma de defesa de direitos humanos.

Uma primeira leitura superficial dos relatórios, para fins de sistematização, foi feita individualmente por mim. A partir do final do mês de julho, passamos a contar com a ajuda voluntária das alunas da Unifesp Maria Clara Minussi e Maria Clara Araújo (estudantes de Relações Internacionais) e da jornalista Aline Khouf, que também contribuiu de forma voluntária, na leitura dos diversos relatórios dentro do período temporal estabelecido para a bolsa. As alunas passaram a trabalhar na leitura de relatórios que mobilizam a categoria “Defensor de Direitos Humanos, seguindo um roteiro (Anexo) elaborado por mim e pela prof^a Carla Osmo, para facilitar a identificação de elementos pertinentes para a minha análise posterior.

Tentamos mapear o maior número possível de relatórios sobre a situação de defensores(as). Na nossa tabela há publicações desde 1985, ano que a CPT começou a publicar seus Cadernos de Conflito. Nos anos 2000 temos as publicações da CIMI (a Terra de Direitos também tem publicação com dados dos anos 2000).

Como não tínhamos tempo de analisar todos os relatórios desde 1985, optamos por fazer um recorte de 2011 a 2018 para analisar especificamente os dados de violações produzidos por ano, destacando quais aparecem de maneira significativa, considerando a área de luta social em que cada organização, associação, grupo, movimento social, etc. está inserido. O período escolhido, nos dá a possibilidade de observar as narrativas construídas a respeito da situação dos(as) defensores(as) e das lutas sociais a partir da entrada de Dilma

¹¹ Disponível em: <<http://comiteddh.org.br/resistencias/resistencias-9/>>

Rousseff na presidência em 2011, no contexto de 2013 marcado por uma série de mobilizações no país, no momento do golpe que a presidenta sofreu em 2016 e na chegada de Bolsonaro no poder, em 2018.

Estamos cientes da existência e importância de outras articulações e organizações que atuam em diversas causas e possam estar investigando e documentando ameaças contra as lutas sociais, no entanto, foi preciso estabelecer um recorte para o levantamento e sistematização de informações de acordo com o período da bolsa de extensão. A limitação do prazo não permitiu que se buscasse outras fontes de informações sobre violência contra outras lideranças, militantes, ativistas, e outras denominações que podem ser dadas aos atores das lutas sociais.

2.3. Os usos ou não uso da categoria Defensor de Direitos Humanos

A partir da fase de organização da tabela e leitura dos relatórios, observamos que, enquanto há a ausência do termo "defensor(a)" em alguns relatórios, em outros há algumas nuances em relação ao emprego do conceito/termo/categoria. Por vezes o termo não é usado no relatório, outras vezes ele é mobilizado apenas em situações de reivindicação de suporte do Programa de Proteção. Há o caso dos jornalistas e comunicadores sociais, no qual, como visto em relatórios da Artigo 19, passou a ser reivindicada a inclusão no Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, por conta das violações sofridas devido às atuações em prol da divulgação de informações em benefício dos direitos humanos.

Mesmo quando há o uso do termo, não há uma definição final e fechada sobre o que é ser um(a) defensor(a) de direitos humanos. Por exemplo, o Comitê usa a conceituação adotada pela ONU como referência, porém adiciona também a coletividade como categoria a ser considerada e a resistência política como modalidade de estratégia de ação das defensoras e defensores de direitos humanos¹².

Na segunda parte deste trabalho, buscamos elementos para compreender as divergências e disputas em torno dos usos e não usos da categoria. Para isso nos apoiamos nos relatórios em que a expressão aparece, em outros documentos sobre a situação dos(as) defensores(as), em trabalhos acadêmicos, e buscamos pistas no evento realizado pelo Observatório, como parte das minhas atividades como bolsista, no qual convidamos entidades

¹² Disponível em: <<http://comiteddh.org.br/wp-content/uploads/2018/06/ComiteDDH.pdf>>

da sociedade civil que atuam em diferentes lutas sociais, para ajudar nos a iluminar a questão em torno das violações e complementar a discussão sobre os usos da categoria.

3. A tabela de relatórios

4.1 Breve descrição individualizada das organizações e respectivos relatórios

Antes de apresentar os dados da tabela, julgamos necessário uma breve apresentação das organizações e dos relatórios, suas fontes e metodologias adotadas, para em seguida expor os dados sobre as violações dentro do universo de relatórios sistematizados.

Artigo 19

A Artigo 19, entre os anos de 2012 e 2018, produziu relatórios sobre os(as) comunicadores(as) sociais e defensores(as) de direitos humanos em situação de ameaça e violação em decorrência de sua atuação na democratização de informação e liberdade de expressão. Importante apontar que os(as) comunicadores(as) sociais foram incluídos(as) no PPDDH, mediante a portaria nº300 do Ministério dos Direitos Humanos em 2018. Segundo o relatório da Artigo 19 de 2018, a portaria traz uma definição ampla de comunicador(a) social, considerando aquelas e aqueles que atuam regularmente com atividades de comunicação social – seja como profissional ou de forma pessoal, sem receber remuneração pela atividade – a fim de disseminar informações em benefício dos direitos humanos.¹³

Todos os relatórios dessa organização trazem explicitação de fontes, que se baseiam em dados próprios construídos, como também em testemunhos orais de familiares e amigos(as) das vítimas, imprensa e relatórios de outras organizações. A metodologia para a organização das informações é levantar casos de violações separados pelas categorias de atuação (radialista, blogueiro(a), etc.), tipos das violações, perfil dos(as) autores(as) dos crimes, local de ocorrência das violações. Esse levantamento é feito a partir do monitoramento dos casos, registro completo, acompanhamento e análise dos dados. Os relatórios anuais trazem dados sobre a investigação e monitoramento dos casos graves.

Alguns relatórios não têm periodicidade anual. Entre eles, “O Ciclo do Silêncio: Impunidade em Homicídios de Comunicadores no Brasil”, publicado em 2018, que trata unicamente de homicídios, investigando e monitorando 22 casos graves de violação à liberdade de expressão entre 2012 e 2016. Outro relatório não anual é o Protestos no Brasil,

¹³ Disponível em: <<https://artigo19.org/blog/2019/05/06/relatorio-violacoes-a-liberdade-de-expressao-2018/>>

publicado em 2013, ano marcado pelos protestos de junho, conhecido também como Jornadas de Junho. Essa publicação aborda as violações contra a liberdade de expressão de jornalistas e defensores(as) de direitos humanos.

Todos os relatórios da Artigo 19 mobilizam o termo “Defensor(a)”. Nem todos fazem diálogos com outras organizações ou documentos. No relatório de 2017, a organização cruza seus dados com os dados do ATLAS Notícia, na publicação de 2016 faz um comparativo com os mecanismos de proteção aos(as) defensores(as) de direitos humanos e jornalistas da Colômbia e México. No relatório “Graves Violações à Liberdade de Expressão de jornalistas e defensores de direitos humanos”, de 2013, utiliza resolução de 2012 aprovada pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU, e em 2012 dialoga com a Global Witness e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Observamos que as violações mais evidenciadas pelos relatórios são ameaças de morte, tentativa de assassinato, assassinatos e sequestros. A maioria dos dados e informações contidas nos relatórios, segundo a Artigo 19, se baseia em dados coletadas e construídos pela organização.

Antra Brasil

A associação possui produção dos anos de 2017 a 2019, cujo título é “Dossiê: Homicídios e Violências contra Travestis e Transexuais no Brasil”. Todos eles fazem análise de dados dos homicídios e das violências contra a população de Travestis e Transexuais. O tipo de violação tratada são os homicídios e tentativa de homicídio, as fontes utilizadas são relatos de familiares e amigos das vítimas, imprensa e registros. A metodologia empregada para a reunião e organização das informações é a metodologia TGEU¹⁴, levantamento quantitativo, levantamento territorial de violência, levantamento do perfil de vítimas e análise do caso. A associação, em todas os dossiês, dialoga com informações produzidas pelo IBTE (Intituto Brasileiro Trans De Eeducação) e pela Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública - LGBTI (RENOSP) / TGEU.

Percebemos que o homicídio é a violação preponderante nos dossiês da ANTRA, que se baseiam e dados e informações coletadas por outros canais e monitoramento de outras organizações que estão em rede.

Anistia Internacional Brasil

¹⁴Disponível em: <<https://tgeu.org/>>

Em relação à Anistia Internacional, consultamos apenas textos que estivessem disponíveis em português.

O primeiro relatório descrito aqui é o “Ataques Letais Mas Evitáveis: Assassinatos e Desaparecimentos Forçados Daqueles que Defendem Direitos Humanos” de 2017, no qual consultamos o capítulo que diz respeito ao Brasil. Ele aborda as mais graves violações contra os defensores(as) dos direitos humanos: assassinatos e desaparecimentos forçados. As fontes utilizados são dados da própria organização, de outras organizações, e entrevistas. A publicação da Anistia dialoga com dados do DDH Memorial, Front Line Defenders e Human Right Defenders Mechanism.

O segundo relatório da Anistia presente na tabela é “Transformando Dor em Esperança: Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos na América” de 2012, que analisa casos de violação em diferentes países da América, sendo as violações abordadas homicídios, sequestros, desaparecimentos forçados e ameaças de morte. Nesta publicação é usada como fonte a Declaração da ONU sobre Defensores dos Direitos Humanos, os Relatórios da Comissão Interamericana, comentários da ONU, folhetos informativos e fontes orais.

Já a metodologia utilizada é o levantamento das violações que defensores em diferentes atuações e condições estão submetidos, entrevistas, participação em eventos relacionados à temática e mapeamento por países dentro da América Latina e Caribe.

Conselho Indigenista Missionário (CIMI)

Os relatórios da CIMI, intitulados “Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil”, acontecem anualmente desde 2003, publicando dados referente ao ano anterior. Eles apresentam dados de cada ano sobre as violências sofridas pelas populações indígena. Os tipos de violações tratadas em todas as publicações estão categorizadas em violência contra a pessoa, violência por omissão do Poder Público, violência contra o patrimônio, violência contra os povos indígenas livres e de pouco contato.

As informações sobre as violações são construídas pelo próprio CIMI, e também fruto de outras organizações indígenas, de comunidades missionárias e missionários que atuam nas aldeias, notícias veiculadas pela imprensa, pelo Ministério Público Federal, por entidades ambientalistas, indigenistas e pelos órgãos oficiais, e a Plataforma CACI. A metodologia, igualmente empregada em todos os relatórios é levantamento, sistematização e análise de dados. Os relatórios dialogam com documentos da CPT e da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

O Conselho indigenista Missionário (CIMI) em seus relatórios mobiliza o termo “defensor(a) de direitos humanos” em momentos específicos, como é o caso do relatório *Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil* (dados de 2017), em que o termo aparece apenas para pontuar a inserção de um indígena no PPDDH. No entanto, esses relatórios contêm informações sobre violência contra pessoas no âmbito de suas lutas e resistência. Como no caso da população LGBTI, a resistência pelo direito de viver e existir dos povos indígenas pode ser considerada um ato de defesa dos direitos humanos. Segundo o Relatório *Sobre a Situação das Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos na América*, produzido pela CIDH:

A CIDH constatou que os padrões de violação de seus direitos humanos geralmente têm relação direta com suas atividades de reivindicação, defesa e proteção dos territórios e recursos naturais e de defesa do direito à autonomia e à identidade cultural. A esse respeito, a CIDH observou com preocupação a frequência de assassinatos de líderes indígenas defensores dos direitos de seus povos e de ameaças contra eles e a subsequente impunidade, na maioria dos casos, dos autores dessas graves violações.¹⁵

Comissão Pastoral da Terra

A Pastoral da Terra vem produzindo anualmente relatórios sobre os conflitos no campo desde 1985. O título dos relatórios é “Cadernos de Conflitos no Campo Brasil”, e eles abordam os diferentes conflitos e violações que as lideranças e povos do campo estão submetidas no Brasil. Os tipos de conflitos em que as violações acontecem são classificados como: terra, conflitos pela água, conflitos trabalhistas, conflitos em tempos de seca, conflitos sindicais e conflitos em áreas de garimpo e análise. Já as violações são classificadas em: violência contra a ocupação e a posse, violência contra a pessoa e trabalho escravo. A metodologia empregada, em todos os anos, foi o registro documental e a sistematização de dados em tabelas. Como fontes, os relatórios utilizam imprensa, relatos orais, uso dos registros Boletim CPT consulta ao acervo documental Dom Tomás Balduino, uso de Banco de dados e relatório de outras ONG e movimentos sociais.

A Comissão Pastoral da Terra não utiliza explicitamente o termo “defensor de direitos humanos”. Em seus relatórios e no seu site¹⁶, aponta que o início de sua produção data de

¹⁵Disponível em: <[https://cidh.oas.org/pdf%20files/DEFENSORES%20PORTUGUES%20\(Revisada\).pdf](https://cidh.oas.org/pdf%20files/DEFENSORES%20PORTUGUES%20(Revisada).pdf)> p. 62

¹⁶Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/CBDDDH---DOSSIE-2017_011118_web.pdf>

1985, antes mesmo da Declaração sobre os(as) defensores(as) de direitos humanos da ONU (1998). Geralmente, os relatórios fazem uso da expressão “trabalhadores e trabalhadoras”, uma vez que os conflitos dizem a trabalhadores e trabalhadoras rurais. Algumas vezes aparecem os termos camponeses(as) e líder. De qualquer maneira, são sujeitos importantes da luta pelo direito à terra. A CIDH considera esses grupos como defensores(as) de direitos humanos :

há determinados grupos de defensores e defensoras que se encontram sujeitos com maior frequência a este tipo de obstáculos, pelas causas que defendem ou pelo conteúdo de suas reivindicações, como acontece em casos de defesa do direito à terra e ao meio-ambiente por líderes camponeses, indígenas e afrodescendentes, de defesa dos direitos trabalhistas por líderes sindicais, e de defesa dos direitos das pessoas LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, e Transexuais).¹⁷

Comitê Brasileiro de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos

O Comitê produziu, em primeiro lugar, relatórios integralmente dedicados a missões realizadas por ele: o “Relatório e Recomendações da Missão in loco em Correntina / BA” de 2018, e o “Relatório de Missão em MG” de 2017, que apresentação a situação das comunidade impactadas em Conceição do Mato Dentro pela Mineradora Anglo American e dos defensores ameaçados em conflitos suscitados pela empresa, no qual o tipo de violação evidenciada é intimidação, pressão e perseguição.

Já o relatório “A situação das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos e da Política Nacional a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos no Brasil” (s/d) , apresenta dados sobre a situação dos defensores de Direitos Humanos e a situação da política de proteção a defensores. Os tipos de violação abordados neste documento são homicídios, ameaça e tentativas de homicídio, tendo como fontes relatos, relatórios de outras organizações, imprensa e cartas do Comitê.

Por fim, o relatório “Vidas em Luta - Criminalização e Violência contra Defensores e Defensoras de Direitos Humanos no Brasil” de 2016, que foi produzido coletivamente com a Terra de Direitos, Artigo 19, CPT, e outros, apresenta a situação dos defensores e defensoras de Direitos Humanos, apresentando diversos tipo de violações, dentre eles o assassinato de comunicadores(as), ativistas LGBTI, lideranças comunitárias, etc. Como fontes, utilizam relatos, imprensa e relatórios de organizações.

¹⁷ Disponível em: <<http://www.oas.org/pt/cidh/docs/pdf/Criminalizacao2016.pdf>> p. 12

Front Line Defenders

Consultamos apenas os relatórios disponíveis em português. Incluímos em nossa tabela as publicações anuais da organização sobre a situação dos defensores no mundo e o relatório “Basta de Assassinatos” de 2018, que trata do homicídio de pessoas defensoras de direitos humanos no Brasil, Colômbia, Guatemala, Honduras, México e Filipinas. Para o caso do Brasil a organização se baseia nas seguintes fontes: relatos, imprensa e relatórios de outras organizações. Tratam especificamente das violações contra os povos indígenas, LGBTI, mulheres, quilombolas, trazendo uma apanhado geral sobre a situação de cada um desses grupos.

Grupo Gay da Bahia

O Grupo Gay da Bahia publica desde 2011 os relatórios “Assassinatos de LGBT no Brasil”, com dados sobre mortes violentas de pessoas “LGBT+” no país. Para a construção dos relatórios, utilizam como fontes internet, imprensa e relatos. Categorizam os casos a partir do perfil regional, perfil das vítimas, impunidade e mortes polêmicas. Os seus relatórios dialogam com documentos várias outras organizações LGBTI, como HOMOTRANSFOBIAMATA, Lesbocídio, etc. Eles ressaltam que há uma subnotificação dos crimes de homofobia, indicando que os números representam apenas a ponta de um iceberg de violência e sangue.

Justiça Global

A Justiça Global organiza dados sobre a situação de defensores(as) desde 2002. Para isso, se vale de relatos, relatórios de outras organizações e investigação exploratória de campo (in loco). No relatório “Na Linha de Frente : Defensores de Direitos Humanos no Brasil (2006 - 2012)”, publicado em 2013, apresenta como o processo de criminalização dos(as) defensores(as) de direitos humanos vem se dando no Brasil. Apresenta o conceito de “criminalização” e o contexto histórico no qual ele se intensifica na cena política contemporânea. Os tipos de violações documentadas no relatório são a criminalização e o homicídio.

Lesbocídio (grupo de pesquisa)

O grupo Lesbocídio produziu o “Dossiê sobre lesbocídio no Brasil (2014-2017)”, publicado em 2018, onde resgata informações e histórias de lésbicas assassinadas no Brasil.

Sistematiza e apresenta dados sobre o lesbocídio e o suicídio. Utiliza como fonte sites, dados do GGB, imprensa e relatos.

Rede Trans

A Rede Trans produziu o “Dossiê Rede Trans Brasil 2019 - A exclusão das identidades e das existências de pessoas trans: Da morte social à morte física”, publicado em 2019, no qual apresenta dados de homicídio e suicídio de pessoas trans. Usa como fonte internet e imprensa, e dialoga com o GGB. faz também a confirmação, catalogação dos casos e análise de dados.

Sociedade Maranhense de Direitos Humanos - SMDH

A SMDH, possui duas publicações sobre a questão dos(as) defensores(as) de direitos humanos. A primeira, intitulada “Homicídios de Defensores de Direitos Humanos no Maranhão 2015 / 2016”, de 2016, apresenta dados a partir de monitoramento de homicídios. Tem como fontes o monitoramento da Violência – SMDH, dados do CPT, CIMI, imprensa e internet. Por sua vez, o “Dossiê Defensores de Direitos Humanos: Projeto contra a violência, pela vida com direitos”, de 2015, apresenta como o processo de criminalização dos(as) defensores(as) de direitos humanos vem se acontecendo no estado do Maranhão. As violações em evidência são criminalização e homicídios, as fontes usadas foram relatos, a partir dos quais foram selecionados casos emblemáticos.

Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SPDH

A SPDH publicou no ano de 2016 o “Reflexões e proposições à Política de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos no Pará”, onde apresenta a sistematização de informações colhidas em encontro regional do Pará entre 2015/2016. Utiliza como fontes a imprensa, relatos e relatórios de outras ONGs. Faz referência a documentos da CPT, Terra de direitos, SMDDH, Coordenação do Xingu Vivo para Sempre, Etnodesenvolvimento e movimento negro e MAB.

Terra de Direitos

No ano de 2017 a Terra de Direitos publicou dois relatórios. O “Vidas em Luta - Criminalização e Violência contra Defensores e Defensoras de Direitos Humanos no Brasil” apresenta uma análise qualitativa sobre os casos de 2017, chamando atenção para as violações de criminalização e homicídio. Utiliza como fonte imprensa, relatos e relatórios de

outras ONG. Faz referência a documentos do CBDDD, CPT, CIMI, ABGLT, Terra de Direitos, Justiça Global, Artigo 19, Cfemea, SMDH, MNDH e MST.

4.2 Análise preliminar das informações contidas nos relatórios: Qual tipo de dado está sendo produzido sobre as situações de violações e ameaças a que as defensoras e defensores estão submetidos?

Discutimos qual tipo de análise seria possível fazer a partir dos dados constantes da tabela de relatórios dentro do prazo da bolsa de extensão. Realizamos um recorte temporal de 2011 a 2019 (já justificado neste relatório), e buscamos identificar os tipos de dados que vêm sendo produzidos sobre as violações que defensoras e defensores estão sujeitas e sujeitos. Extraímos informações da planilha que pudessem ser pertinentes para responder cinco questões, as quais apresentaremos a seguir divididas por ano: 1. Quais violações o relatório apresenta? Quais violações apresentam maior número de casos?; 2. Qual o perfil das vítimas?; Quem são os autores dos crimes?; 4. Há informações sobre motivação dos crimes?; 5. Onde as violações ocorreram?

Devemos fazer algumas observações a respeito da forma como as informações foram sistematizadas, o que demandava torná-las comparáveis. Uma primeira observação que achamos importante fazer nesse sentido é que, enquanto adotamos categorias baseadas no direito internacional dos direitos humanos, CIMI e a CPT utilizam em seus relatórios categorias específicas para se referirem à violência sofrida pelas populações do campo. São também, como já observado neste relatório, organizações que não mobilizam o termo ‘defensor’ em seus relatórios, ou quando o mencionam é pontual para se referir à alguma liderança que entrou para o Programa de Proteção (situação identificada no caso do CIMI).

A primeira categoria que aparece nos relatórios do CIMI é a de “Violência contra Pessoa”, que inclui: abuso de poder, ameaça de morte, homicídios dolosos e culposos, lesões corporais dolosas, racismo e discriminação étnico culturais, tentativa de assassinato e violências sexuais praticadas contra indígenas no Brasil¹⁸. O CIMI trata também de “violência contra o Patrimônio”, abarcando: omissão e morosidade na regularização de terras, conflitos relativos a direitos territoriais, invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio. Aborda ainda a “violência por omissão do Poder Público”, a qual inclui desassistência geral, desassistência na área de educação escolar

¹⁸ Disponível em: <<https://cimi.org.br/observatorio-da-violencia/o-relatorio/>>

indígena, desassistência na área de saúde, disseminação de bebida alcoólica e outras drogas, mortalidade na infância, morte por desassistência à saúde e suicídio. E, por fim, trata da “violência contra os povos indígenas livres e de pouco contato”. A violência a que o CIMI se refere, segundo o seu site, é aquela empreendida pelo poder público e por particulares contra os povos indígenas no Brasil¹⁹, liga-se à sua história colonial e tem a finalidade explícita e oficial de exterminar estas populações e seu modo de vida tradicional”²⁰.

Por sua vez, a CPT compreende violência como o constrangimento e ou a agressão física ou moral exercidos sobre os(as) trabalhadores(as) e seus(suas) aliados(as) e a relaciona com os conflitos no campo, os quais classifica em diferentes tipos²¹. Importante destacar também, que a CPT compreende conflito enquanto “ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção”²². Para CPT, “violência contra a Pessoa” engloba mortes em consequência de conflitos (aborto, omissão de socorro, acidente, inanição, doenças), torturas, agressões físicas, ferimentos, prisões e ou detenções, constam ainda seqüestros, ameaças de prisão, cárcere privado, humilhações e intimidações, e também, assassinatos, tentativas de assassinatos e ameaças de morte.²³ Já “violência contra ocupação e a posse” compreende ocorrências dos conflitos por terra, ocupações e acampamentos, famílias expulsas, despejadas, ameaçadas de despejo, ou que sofreram tentativa ou ameaça de expulsão, casas, roças e bens destruídos e famílias sob ameaça de pistoleiros.²⁴

Outro fato importante a ser pontuado é que há alguns relatórios em nossa tabela cujos dados sobre violações, podem se referir a mais de um ano. Por exemplo, o “Dossiê sobre o lesbocídio no Brasil” se refere ao período entre 2014 e 2017. Quando possível, nós fizemos a partir da leitura do relatório a divisão da informação por ano.

4.2.1. As violações referentes ao ano de 2011

O relatório de 2011, referentes a esse mesmo ano, do GGB “Assassinatos de homossexuais LGBT no Brasil” em conjunto com o site Homofobia Mata, levantou, a partir de notícias de jornais e internet, que houve 266 casos de assassinatos de gays, travestis e

¹⁹ Disponível em: <<https://cimi.org.br/observatorio-da-violencia/o-relatorio/>>

²⁰ Disponível em: <https://cimi.org.br/observatorio-da-violencia/o-relatorio/>

²¹ Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil/>> p. 10

²² Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil/>> p. 10

²³ Ver mais em <https://cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/292-conflitos-no-campo-brasil-2011-nova-versao?Itemid=0>

p. 11

²⁴ Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/index.php/publicacoes-2/conflitos-no-campo-brasil/>> p. 13

lésbicas no Brasil²⁵. 28 casos de assassinatos ocorreram na Bahia, 25 em Pernambuco e 24 em São Paulo. Paraíba e Alagoas contabilizam 21 casos, podendo observar uma maior quantidade ocorrências na região Nordeste²⁶. O relatório reconhece que os dados estão subnotificados. Segundo consta no relatório, 46% das vítimas tem idade abaixo dos 30 anos e 11% acima dos 50²⁷. Em relação às motivações, o relatório apresenta que 99% destes assassinatos contra gays tem como motivo a homofobia individual, cultural e institucional.²⁸ Esta publicação não apresenta o perfil dos autores dos crimes.

Com referência a esse mesmo ano, o CIMI apontou no relatório “Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil” que a violência que mais chamou atenção foi aquela praticada contra a pessoa, contando com 51 casos de assassinatos. O estado do Mato Grosso do Sul possui o maior número de casos, com 32 vítimas ou 62,7% das ocorrências, em relação ao restante do país. Naquele estado as vítimas ocorreram entre os povos Guarani-Kaiowá (27), Terena (2), Guarani Nhandeva (2) e Ofayé-Xavante (1).²⁹ Por fim, em relação ao perfil das vítimas o relatório registra que 41 pessoas eram do sexo masculino, 10 do feminino e 4 menores de idade, sendo um bebê de 9 meses³⁰, quanto a as motivações do crime, e os crimes foram praticados em contextos diversos³¹. Destacou ainda a violência por omissão do Poder Público, por desassistência na área da saúde, os quais, embora não configurem assassinatos, podem levar à morte (foram 53 casos de desassistência, ocorrendo 15 casos de morte).³²

Segundo a CPT (“Caderno Conflitos no Campo Brasil 2011”), em 2011 os maiores números de casos de violência contra ocupação e posse aconteceram no Centro Oeste, com 1725 ações de pistolagem e 920 famílias despejadas³³. Além disso, como violência contra a pessoa, foram registradas 374 ameaças de morte, 18 estavam ligadas à questão indígena e 77, a quilombolas³⁴. Agentes privados seriam os autores da maior parte das violações³⁵. Em relação às vítimas da violência, os maiores números correspondem às populações tradicionais e sem terra³⁶. 85% das pessoas ameaçadas estão na Amazônia Legal, ou seja, em áreas que

²⁵ Disponível em <<https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2020/03/relatc3b3rio-2011.pdf>> p. 1

²⁶ *Idem*, p.2

²⁷ *Ibidem*, p. 3

²⁸ *Ibidem*, p. 4

²⁹ *Ibidem*, p. 65

³⁰ *Ibidem*, p. 65

³¹ *idem*, p. 65

³² Disponível em: <https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2011-Cimi.pdf> p. 101

³³ Disponível em: <<https://cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/292-conflitos-no-campo-brasil-2011-nova-versao?Itemid=0>> p. 72

³⁴ *ibidem*, p. 103

³⁵ *idem*, p 77

³⁶ *Ibidem*, p. 79

ocorre o avanço do desmatamento e o monocultivo de grãos e de eucalipto. Um terço das pessoas ameaçadas está no Maranhão.³⁷ Dentre as pessoas ameaçadas, 18% são mulheres³⁸.

No relatório “Linha de Frente : Defensores de Direitos Humanos no Brasil - 2006 – 2012”, a Justiça Global abordou casos de violência praticada no contexto de operações policiais em 2011.

4.2.2. As violações referentes ao ano de 2012

O relatório “Na Linha de Frente: Defensores de Direitos Humanos no Brasil 2006 – 2012”, da Justiça Global, trata de casos de criminalização e ameaça contra defensores(as) de direitos humanos e movimentos sociais, a partir de casos emblemáticos.³⁹

O “Caderno Conflitos no Campo Brasil 2012”, da CPT, contabiliza um total de com 295 casos de ameaças de morte e 99 pessoas presas nesse ano, além de tentativas de assassinato. Observa-se, a partir dos números apresentados, uma concentração na região Norte dessas violações em decorrência de conflitos no campo. O relatório aponta que os indígenas são os que proporcionalmente mais sofrem violência, dos 36 assassinatos em conflitos no campo, seis foram de indígenas, 16,7%. São também indígenas 68 dos 295 ameaçados de morte, 23,1%.⁴⁰ Dos 295 ameaçados de morte, 39 são quilombolas.

Conforme o relatório “Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil: Dados de 2012”, do CIMI, houve em 2012 62 casos de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio, além de dezenas de casos de desassistência na área da saúde e de desassistência geral. A publicação, traz o artigo “A Dura e Dolorosa Realidade a que os Povos Indígenas estão Submetidos no Brasil” de Lucia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgott, no qual é abordado o aumento dos casos de invasões possessórias, da exploração ilegal de recursos naturais e de danos diversos ao patrimônio, registrando 62 ocorrências contra 42 casos de 2011.⁴¹

No relatório “Transformando Dor em Esperança: Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos na América, da Anistia Internacional, são destacados os ataques contra a vida. São casos envolvendo ameaças e homicídios ligados à questões ambientais e contra a extração ilegal de madeira na região da Amazônia; violência policial no Rio de Janeiro; casos

³⁷ Disponível em: <<https://cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/292-conflitos-no-campo-brasil-2011-nova-versao?Itemid=0>> p. 118

³⁸ *idem*, p. 119

³⁹ *Idem*, p. 8

⁴⁰ *ibidem*, p. 168

⁴¹ Disponível em: <https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2012-Cimi.pdf> p. 16

envolvendo homens e mulheres do mar; homicídio de uma liderança da comunidade quilombola do Charco, entre outros. Além das formas mais graves de violações (assassinatos, sequestros, desaparecimentos forçados e ameaças de morte – que caracterizam o maior número de violações apresentadas no relatório), a publicação traz também casos de estigmatização, punição que alguns sofrem por exercer a liberdade de expressão. Faz recorte de raça e gênero sobre os defensores que estão em situações de violação em toda a América.

O relatório anual "Graves Violações à Liberdade de Expressão de jornalistas e defensores de direitos humanos", da Artigo 19, publicado em 2013 com dados de 2012, aponta que em 2012 houve 32 casos de homicídios (assassinatos), 16 deles possivelmente relacionados com a liberdade de expressão, além de 32 ameaça de morte, sendo 27 possivelmente relacionadas à liberdade de expressão⁴². Segundo esta publicação, os homicídios (assassinatos) representaram 30% das graves violações de 2012; tentativas de assassinato 15%; ameaças de morte 51% e sequestros e desaparecimentos apenas 4%⁴³. A maioria das violações foram praticadas contra homens. As violações registradas ocorreram em maior quantidade nas regiões do Centro-Oeste e Sudeste, as cidades grande representam 32% das ocorrências, as cidades pequenas 47% e as cidades média 21%⁴⁴. Segundo a publicação, a principal motivação seria a realização de denúncias contra autoridades públicas ou entidades privadas.⁴⁵ Sobre os autores das violações, o relatório aponta que houve um grande número de casos envolvendo o Estado seja na figura da polícia (11), dos políticos (17) 23 e agentes públicos (5). Do lado da organização da civil e privada, nota-se a atuação do crime organizado (6), dos produtores rurais/extrativistas (6) e empresários (7)⁴⁶.

O relatório "O Ciclo do Silêncio: Impunidade em Homicídios de Comunicadores no Brasil" da Artigo 19, publicado em 2018, traz dados de 2012 a 2016, referentes ao monitoramento de 22 casos graves de violações à liberdade de expressão entre 2012 a 2016 e traz uma análise a partir do olhar da impunidade – os assassinatos de 8 blogueiros, 6 radialistas, 5 jornalistas, 2 donos de veículos de comunicação e 1 fotógrafo. A publicação sugere um aumento dos crimes em cidades pequenas e contra blogueiros, relacionada ao avanço da internet nessas localidades⁴⁷.

⁴² Disponível: <http://violacoes.artigo19.org/vw/1J9gwMg_MDA_11cd0_/Relato?rio-Graves-violac?o?es-a?-liberdade-de-expressa?o.pdf> p. 13

⁴³ Disponível em http://violacoes.artigo19.org/vw/1J9gwMg_MDA_11cd0_/Relato?rio-Graves-violac?o?es-a?-liberdade-de-expressa?o.pdf p. 13

⁴⁴ *Ibidem*, p. 16

⁴⁵ *Ibidem*, p. 16

⁴⁶ *Ibidem*, p. 16

⁴⁷ *Ibidem*, p. 14

O relatório “Assassinatos de homossexuais LGBT no Brasil” do GGB registra 338 assassinatos de gays, travestis e lésbicas, incluindo duas transexuais brasileiras mortas na Itália⁴⁸. Segundo o relatório, gays lideram os “homicídios”: 188 (56%), seguidos de 128 travestis (37%), 19 lésbicas (5%) e 2 bissexuais (1%).⁴⁹ São Paulo é o estado com mais registros de assassinatos de pessoas LGBT, com 45 vítimas, Paraíba ocupa o segundo lugar seguido do Piauí. O Nordeste é apontado, enquanto a região mais homofóbica do Brasil, com 45% de mortes, considerando abrigar 28% da população. Quanto ao perfil das vítimas, o relatório aborda que “A faixa etária que apresenta maior risco de assassinato, 57%, situa-se entre 20-40 anos”⁵⁰. Quanto à composição racial das vítimas, o relatório critica o desinteresse dos jornalistas e policiais em registrar a cor das vítimas, apenas 42% das vítimas são identificadas e, entre estas, há pequena superioridade de pardos e pretos, 53% para 47% de brancos. Em relação aos autores dos crimes, o GGB aponta que apenas ¼ dos assassinados são identificados nos inquéritos policiais.

4.2.3. As violações referentes ao ano de 2013

O relatório “Assassinatos de homossexuais LGBT no Brasil”, publicado pelo GGB em parceria com o site Homofobiamata, registrada 312 assassinatos de gays, travestis e lésbicas no Brasil, incluindo uma transexual brasileira morta no Reino Unido e um gay morto na Espanha.⁵¹ É apresentado que São Paulo e Pernambuco são os estados onde mais LGBT foram assassinados e Roraima e Mato Grosso onde os estados mais perigosos para esse segmento.⁵² Outro fator abordado é a qualificação do Nordeste como a região mais homofóbica do país, considerando que abriga 28% da população brasileira, aí concentraram-se 43% das mortes, seguido de 35% no Sudeste e Sul, 21% no Norte e Centro Oeste⁵³. O relatório apresenta que os gays lideram os assassinatos com 59% dos casos, 35% de travestis, 4% lésbicas e 1% bissexual. Esta publicação inclui também 10 suicídios de pessoas gays. Sobre as vítimas, 7% tinham menos de 18 anos, 31% das vítimas tinham menos de 30 anos e 10% mais de 50. Em relação aos agente das violências, o relatório aponta que somente houve

⁴⁸ Disponível em: <<https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2013/06/relatorio-20126.pdf>>

⁴⁹ *Idem*

⁵⁰ Disponível em: <<https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2013/06/relatorio-20126.pdf>> p. 2-3

⁵¹ Disponível em: <<https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2020/03/relatorio-2013.pdf>>

⁵² *Idem*, p. 2

⁵³ *Idem*, p. 2

identificação dos agentes dos crimes em 33% dos casos, sendo que em 67% destes não há informação sobre a captura dos criminosos⁵⁴.

O relatório “Protestos no Brasil”, da Artigo 19, traz casos de criminalizações nos protestos de 2013, por meio de detenções arbitrárias, processos penais e o uso abusivo da força em manifestações⁵⁵. A violência policial, segundo essa publicação, se tornou padrão nos diversos protestos que ocorreram em 2013 na cidade de São Paulo e em outras cidades brasileiras. As vítimas da violência policial incluíam, além dos manifestantes, comunicadores e profissionais que acompanhavam os protestos como exercício de sua atividade profissional.⁵⁶ A partir dos registros da Folha de S. Paulo e do site do Movimento Passe Livre e da ABRAJI – Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo, foram identificados 696 protestos, 15 manifestações com mais de 50 mil pessoas, 16 manifestações com mais de 10 feridos, 112 usos de armas não letais, 10 usos de armas de fogo, 8 mortes, 837 pessoas feridas, 2608 pessoas detidas, 117 jornalistas agredidos ou feridos, 10 jornalistas detidos.⁵⁷

No “Violações à Liberdade de Expressão”, também da Artigo 19, as violações com mais destaque são ameaças de morte e homicídio (assassinato). Segundo a Artigo 19, é considerado(a) comunicador(a) “qualquer pessoa ou grupo que é regularmente ou profissionalmente envolvido na coleta e divulgação de informações ao público, por qualquer meio de comunicação, seja comercial ou não comercial”⁵⁸. A publicação parece considerar que um comunicador no exercício de sua profissão, ao atuar contribuindo na democratização e divulgação de informação sobre pessoas e ou instituições no âmbito público ou privado podem estar defendendo um direito social, não só de expressar ideias, mas que a sociedade tenham acesso a elas. As principais violações à liberdade de expressão tratadas nesse relatório são homicídios (assassinato), tentativas de assassinatos, ameaças de morte e sequestros, embora não deixe de identificar brevemente algumas outras violações, como os processos judiciais e as violações em contexto de protesto. Dos 69 casos graves identificados, 45 tinham ligação com o exercício da liberdade de expressão⁵⁹. A violação com mais ocorrência no ano de 2013 foi a ameaça de morte, com 49% dos casos.⁶⁰ Foram identificados 4 homicídios

⁵⁴ *Idem*, p. 3

⁵⁵ Violação tipificada pela CIDH, p. 20. Ver em:

<[https://cidh.oas.org/pdf%20files/DEFENSORES%20PORTUGUES%20\(Revisada\).pdf](https://cidh.oas.org/pdf%20files/DEFENSORES%20PORTUGUES%20(Revisada).pdf)>

⁵⁶ *Idem*, p. 20

⁵⁷ Disponível em: <https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2014/06/Protestos_no_Brasil_2013-vers%C3%A3o-final.pdf> p. 28

⁵⁸ *Idem*, p. 11

⁵⁹ *Ibidem*, p. 18

⁶⁰ *Ibidem*, p. 19

envolvendo comunicadores e 8 envolvendo defensores. Dentre os 29 casos envolvendo comunicadores, 16 eram profissionais de veículos comerciais, incluindo jornais, revistas, rádios e canais de televisão,⁶¹ oito casos incluíam comunicadores de veículos alternativos, como blogs pessoais e perfis de mídias sociais digitais. As violações contra comunicadores estão concentradas na região sudeste com 8 casos, sendo que São Paulo foi o estado com o maior número de ocorrências em 2013, com cinco casos⁶². A respeito dos agentes dessas violações, o relatório aponta que “há uma grande incidência de casos envolvendo agentes do Estado na figura da polícia, políticos e agentes públicos”⁶³. O relatório aponta ainda que a maior parte dos casos de violações à liberdade de expressão de defensores de direitos humanos ocorreu na região Norte do país⁶⁴. 6 casos (75%) foram motivados por denúncias, enquanto 2 casos (25%) foram motivados pela promoção da mobilização de comunidades feita pelos defensores .

O “Caderno Conflitos no Campo Brasil 2013” da CPT registra 241 casos de ameaças de morte e 243 pessoas agredidas nesse ano. Quanto às categorias sociais envolvidas nos conflitos, o artigo aponta que os Sem-Terra e os Assentados, no ano de 2013 configuraram 36% do total de categorias que sofreram violência em luta pela terra, seguido das Populações Tradicionais. Na região Sudeste, os Sem Terra representam 64,5% das categorias envolvidas em conflitos.⁶⁵ O artigo “Quando a bala manda o recado” de Natalia Viana e Ismael Machado, incorporado ao relatório indica que as ameaças antecedem aos assassinatos e que “nos últimos 10 anos (2004-2013) foram apurados 2.282 pessoas que foram ameaçadas de morte por questões relativas a conflitos por terra”⁶⁶. O artigo “Os direitos indígenas frente aos conflitos no campo em 2013”, de Erika Macedo Moreira, também presente no relatório, aponta por sua vez das 829 vítimas envolvidas em violações direta contra vida, 238 são indígenas.

O “Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil Dados de 2013” do CIMI destaca a violência contra o patrimônio, englobando omissão e morosidade na regularização das terras (51 casos) e a violência por omissão do poder público, sendo o suicídio o maior número de casos com 54 ocorrências. O relatório aponta que o patrimônio indígena é composto pela

⁶¹ *Idem*, p. 22

⁶² *Ibidem*, p. 24

⁶³ *Ibidem*, p. 26

⁶⁴ Ver os gráfico em: <[https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2014/04/RELATORIO-GRAVES-VIOLA%
c3%87%cc3%95ES-FINAL-VERS%
cc3%83O-INTERNET-1.pdf](https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2014/04/RELATORIO-GRAVES-VIOLA%c3%87%cc3%95ES-FINAL-VERS%cc3%83O-INTERNET-1.pdf)> p. 42

⁶⁵ Disponível em: <<https://cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/344-conflitos-no-campo-brasil-2013?Itemid=0>> p. 25

⁶⁶ *Ibidem*, p. 128

terra e os seus usos de acordo com as normas e os costumes das sociedades indígenas.⁶⁷ Também integram o patrimônio as técnicas, saberes, edificações, rituais, expressões religiosas e artísticas, etc. Conforme, indica a publicação, no ano de 2013 a presidenta Dilma Rousseff cedeu às pressões do agronegócio e da bancada ruralista, havendo apenas uma homologação de terras.⁶⁸ O estado com maior número de ocorrências de omissão e morosidade na regulamentação das terras é o Rio Grande do Sul, contabilizando 20 casos.⁶⁹ Foram registrados 51 casos de conflitos fundiários como consequência da omissão do governo, sendo no Amazonas 3 ocorrências, na Bahia 1, no Ceará 1, no Mato Grosso 4, Mato Grosso do Sul 1, Minas Gerais 1, Pará 1, Paraná 1, Pernambuco 4, Piauí 1, Rio Grande do Sul 20, Rondônia 1, Santa Catarina 10, São Paulo 1 e Tocantins 1.⁷⁰ A publicação traz ainda 54 casos de suicídio, com 50 ocorrências no Mato Grosso do Sul, 3 no Paraná e 3 no Tocantins, o perfil das vítimas, conforme o CIMI, desses casos, 36 envolviam jovens entre 13 a 21 anos. Um conjunto de violações anteriores ao suicídio é apontado como causa para os altos números entre os jovens, e muito concentrado entre os Guarani - Kaiowá⁷¹.

4.2.4. As violações referentes ao ano de 2014

O relatório "Violações à Liberdade de Expressão" da Artigo 19 trata de 15 casos de homicídio (27%), 11 tentativas de assassinatos (20%), 28 casos de ameaças de morte (51%) e 1 caso de tortura (2%) ligados à liberdade de expressão. A publicação indica que houve uma alteração no número de casos envolvendo defensores(as) de direitos humanos e comunicadores(as) em relação aos anos anteriores, enquanto havia mais casos com comunicadores (as), em 2014 houve mais casos envolvendo defensores(as) (34 vítimas defensores(as) e 21 comunicadores(as)). A partir de recorte de gênero, indica que houve 2 mortes envolvendo defensoras, nenhuma morte de comunicadoras, já as ameaças de mortes foram endereçadas a 4 comunicadoras e 5 defensoras. A região Nordeste aparece com o maior número de casos de ameaças de morte comunicadores(as), havendo 1 caso de assassinato. Na região Norte aparece 3 casos de ameaças de morte, sendo a única violação apresentada. Já na região Centro Oeste, aparece 1 caso de tentativa de assassinato e 1 de ameaça de morte. Enquanto, na região Sudeste é apresentado 2 casos de assassinatos, 3 de

⁶⁷ Disponível em: <https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2013-Cimi.pdf> p. 30

⁶⁸ Disponível em: <https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2013-Cimi.pdf> p.31

⁶⁹ *Ibidem*, p. 31

⁷⁰ *Ibidem*, p. 31

⁷¹ *Ibidem*, p.80

tentativa de assassinato e 2 casos de ameaças de morte. Por último, na região Sul foram 3 casos de ameaças de morte.⁷² As possíveis motivações das violações são denúncias (43%), investigações (33%) e críticas e opiniões (24%). Em relação ao perfil dos autores dos crimes, a publicação indica que os agentes do Estado aparecem como os principais suspeitos, correspondem a políticos, policiais e outros agentes públicos. Em relação às violações contra defensores(as) de direitos humanos apuradas pela Artigo 19, houve 34 registros de graves violações à liberdade de expressão, sendo 14 casos de ameaças de morte, 12 de assassinatos e 7 tentativa de assassinato. O perfil dessas vítimas, segundo a publicação, são pessoas ligadas aos conflitos de terra, seguindo uma tendência em relação aos anos anteriores⁷³. Segundo a publicação, o Norte e Nordeste aparecem com os maiores números de assassinatos, com 4 casos cada um. O Sudeste aparece com o maior número de ameaças de morte, com 5 casos e também com uma 1 ocorrência de tortura. Quanto às motivações das violações, a Artigo 19 indica partir de monitoramentos, que a maior parte dos(as) defensores(as) são vítimas por conta das promoções de mobilização que realizam, e que representa a capacidade do defensor de contribuir para que a luta por direitos seja uma expressão coletiva⁷⁴. Quanto ao perfil dos autores das violações, a Artigo 19, aponta que fazendeiro ou grileiros são os maiores responsáveis pelas violações, com 7 homicídios, 5 tentativas de assassinatos e 5 ameaças de morte, seguida dos empresários, com 11% dos casos, políticos 9% e policiais 6%⁷⁵.

O relatório “Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil - Dados de 2014” do CIMI, registra 118 casos de omissão e morosidade na regularização de terras e violência contra a pessoa, mais que o dobro em relação ao ano de 2013. O relatório aponta que os altos números no Pará estão vinculados às intenções do governo federal em construir hidrelétricas. Já no Mato Grosso do Sul, estado com 24 ocorrências de omissão morosidade na regulamentação de terras, comunidades indígenas vivem à beira de rodovias, em barracos de lonas, cercadas por pistoleiros disfarçados de segurança e sujeitas a todo tipo de violências, inclusive a despejos violentos. O relatório registra também 138 casos de assassinatos. Os dados não permitem uma análise mais aprofundada, considerando que as informações detalhadas das ocorrências, tais como povo, estado, sexo, idade, etc não são registradas. Mas é possível identificar um aumento no número de indígenas assassinados no país, com um total de 138 assassinatos em 2014, contra 97 casos registrados em 2013.⁷⁶ Sobre o perfil das

⁷² *Ibidem*, p. 20

⁷³ *Ibidem*, p. 36

⁷⁴ *Idem*, p. 39

⁷⁵ *Ibidem*, p. 40

⁷⁶ *Ibidem*, p. 75

vítimas, o relatório apresenta que 14% eram jovens entre 15 a 19 anos, 32% tinham entre 20 a 29 anos, 12% tinha entre 10 a 14 anos. Quanto as idades de 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, e 50 a 59 anos todos houveram 10% casos cada, e 12 % com pessoas maiores de 60 anos⁷⁷. Em relação vítimas dos assassinatos, o maior número de casos pertenciam aos povos Guarani-Kaiowá, Guarani-Chiripá, Guarani-Nhandeva, Kadiwéu e Terena do Mato Grosso do Sul, com 25 vítimas e Kaimbé, Pataxó, Pataxó Hã-Hã-Hãe e Tupinambá da Bahia com 15 vítimas.⁷⁸ Segundo Lucia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgott, muitos assassinatos estavam relacionados a conflitos fundiários, na tentativa de coibir as lutas e amedrontar os líderes indígenas.⁷⁹

O relatório “Caderno Conflitos no Campo Brasil 2014” da CPT aponta a ocorrência de 1286 conflitos, envolvendo 817.102 pessoas. Foram 129 conflitos no Centro–Oeste, envolvendo 77982 pessoas, configurando em 11 casos de agressões. No Nordeste, foram 418 conflitos com 262195 pessoas e 73 casos de agressões. Na região Norte, 379 conflitos, 227542 pessoas envolvidas e 59 vítimas de agressão. Já no Sudeste, foram 253 conflitos, envolvendo 153343 pessoas e 94 pessoas agredidas. Por último, no Sul, 107 conflitos, 96040 pessoas envolvidas e 2 casos de agressão.⁸⁰ Sobre a violência contra a ocupação e posse, a CPT registrou no Centro-Oeste 106 ocorrências⁸¹, com 13989 famílias, sendo 5317 ameaças de despejo. Na região Nordeste, foram 346 ocorrências, 41938 famílias e 12072 ameaças de despejo. No Norte do país, foram registradas 289 ocorrências, 32410 famílias envolvidas e 3278 ameaçadas de despejo. Enquanto no Sudeste, houve 193 ocorrências, com 15946 famílias e 4506 ameaças de despejos. Por fim, na região sul houve 84 ocorrências, com 15765 famílias envolvidas e 4107 casos de ameaças de despejo.⁸²

O “Relatório 2014: Assassinatos de LGBT no Brasil” do GGB indica que em 2014 foram identificadas 326 mortes de gays, travestis e lésbicas no Brasil. O GGB apresenta que 163 eram gays, 134 travestis, 14 lésbicas, 3 bissexuais e 7 amantes de travestis (T-lovers). Foram mortos 7 heterossexuais, por terem sido confundidos com gays ou por estarem em circunstâncias ou espaços homoerótico⁸³. Em relação à composição racial, mesmo com a falta

⁷⁷ *Ibidem*, p. 75

⁷⁸ *Ibidem*, p. 75

⁷⁹ *Ibidem*, p. 17

⁸⁰ Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/download/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/2392-conflitos-no-campo-brasil-2014>> p. 118

⁸¹ O número de ocorrências e famílias envolvidas refere-se à soma de Ocupações/Retomadas, Acampamentos e Ocorrências de Conflito por Terra

⁸² Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/download/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/2392-conflitos-no-campo-brasil-2014>> p. 87

⁸³ Disponível em: <<https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2020/03/relatorio-2014.pdf>> p. 1

de informação, no total de 30% de vítimas, 54% eram brancos, 41% pardos e 5% pretos.⁸⁴ Quanto à idade, 117% tinham entre 19 a 30 anos, 64% entre 31 a 40 anos, 54% não informado, 42% entre 71 a 80 anos, 16% entre 51 a 60 anos, 21 % com menos de 18 anos⁸⁵. A publicação, igualmente como fez em outros anos, ressalta que 99% dos casos são calcados na homofobia individual, e são diversos tipos de violência até se materializar na violência do corpo física do da vítima⁸⁶. Os estados com mais casos de assassinatos foram São Paulo (50) e Minas Gerais (30), porém em termos relativos, Paraíba e Piauí e suas respectivas capitais, são os locais que oferecem maior risco aos LGBT de serem violentamente mortos⁸⁷.

O “Dossiê sobre lesbocídio no Brasil (2014-2017)” do Grupo de Pesquisa Lesbocídio traz informações sobre casos de lesbocídio no país que ocorreram entre os anos de 2014 e 2017 (foi publicado em 2018). As violências abordadas, são assassinatos (lesbocídios) e suicídios. Apenas do ano de 2014, conforme os dados do dossiê, foram registradas 16 mortes de lésbicas no Brasil, sendo que, desse total, 75% das mortes ocorreram entre os meses de setembro a dezembro.⁸⁸ Quanto a idade das vítimas, 29% possuía de 25 a 29 anos, 29% até 19 anos, 14% entre 20 a 24 anos, 14% entre 40 a 44 anos, 7% entre 35 a 39 anos.⁸⁹ Do total de vítimas 53% eram feminizadas e 47% eram não feminizadas⁹⁰. Em relação à composição racial, 53% eram negras e 47% brancas.⁹¹ Sobre as regiões que ocorreram, o dossiê apresenta que a região Nordeste aparece com 50% dos casos, o Centro-Oeste com 25%, a região Sul com 19%, e a região Norte com 6%⁹². Sobre a causa mortis, o dossiê indica que 29% das vítimas morreram por espancamento, 29% por tiros, 21% facadas, 7% estripamento e 14% estrangulamento. Do total mortes 87% foram assassinadas e 13% cometeram suicídio.⁹³ Por último, em relação aos assassinos, 55% tinha vínculos afetivos/familiares e 45% eram desconhecidos.⁹⁴

4.2.5. As violações referentes ao ano de 2015

⁸⁴ *idem*, p. 2

⁸⁵ p. 6

⁸⁶ p. 3

⁸⁷ *Idem*, p. 1

⁸⁸ *Ibidem*, p. 38

⁸⁹ *Ibidem*, p. 38

⁹⁰ *Ibidem*, p. 38

⁹¹ *Ibidem*, p. 39

⁹² *Ibidem*, p. 41

⁹³ *Ibidem*, p. 42

⁹⁴ *Ibidem*, p. 44

O relatório “Violência contra os povos indígenas no Brasil Dados de 2015” do CIMI registra 87 casos de suicídios entre os povos indígenas⁹⁵. Foram registrados, no estado do Mato Grosso do Sul 45 casos, sendo 73% do sexo masculino, e 27% entre o sexo feminino. Na região Norte, foram identificados 32 suicídios e na região sul, 4 casos no Paraná. Quanto a faixa etária das vítimas, 37% tinha entre 15 a 19 anos, 24% entre 10 a 14 anos, 8% das vítimas tinham entre 30 a 39 anos e 4% tinham entre 40 a 49 anos.⁹⁶ O relatório também apresentou números muito elevados de mortalidade infantil. A região Norte concentra o maior número de óbitos, com 349 mortes de crianças menores de 5 cinco anos. Os povos indígenas mais afetados são das áreas de abrangência dos Dsei Xavante, com 79 óbitos, Alto Rio Solimões, com 77 óbitos, e Yanomami, com 72 óbitos.⁹⁷

O “Caderno Conflitos no Campo Brasil 2015”, da CPT, são registrados 26.078 casos de ameaças de despejo e violência contra a pessoa, com 187 casos de agressão. Na região Centro-Oeste houve 156 ocorrências de conflitos, com 29391 famílias envolvidas, e 8043 casos de ameaças de despejo. Na região Nordeste, foram 317 ocorrências, com 32948 famílias e 6043 casos de ameaças de despejo. Já na região Norte, foram 354 ocorrências, 34278 famílias envolvidas e 5815 pessoas ameaçadas de despejo. Na região Sudeste, foram 112 ocorrências, 8910 famílias, com 1755 ameaças de despejo. Por último, na região Sul, identificaram 59 ocorrências de conflitos, 15131 famílias e 4422 ameaças de despejo.⁹⁸ O relatório aponta ainda que no Centro Oeste em 166 conflitos, com 147015 pessoas, houve 72 casos de agressões. No Nordeste, foram 381 conflitos, com 212109 pessoas e 16 vítimas. No Norte do país, foram 406 conflitos, 246878 pessoas e 88 casos. No sudeste, temos 189 conflitos, com 124549 pessoas envolvidas e 11 casos de agressões. Por último, na região sul não houve casos de agressão.⁹⁹

Na publicação “Violações à liberdade de expressão 2015”, da Artigo 19, os dados de 2015 revelam um aumento no número de violações em relação ao ano anterior, de 67% nas graves violações contra comunicadores¹⁰⁰. Foram 57 casos de graves violações contra comunicadores(as) possivelmente relacionados ao exercício da comunicação e, após um

⁹⁵ Disponível em: <https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2015-Cimi.pdf> p. 120

⁹⁶ *Idem*, p. 120

⁹⁷ *Idem*, p. 131

⁹⁸ Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/index.php/component/jdownloads/download/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14019-conflitos-no-campo-brasil-2015>> p. 99

⁹⁹ *Ibidem*, p. 132

¹⁰⁰ Disponível em:

<http://violacoes.artigo19.org/vw/1IEvAMDM_MDA_bfb5_/a19_R_violacoes_2015_web_final.pdf> p. 11

processo de apuração, estabeleceram a relação entre a violação e o exercício da liberdade de expressão em 35 deles¹⁰¹. Os(as) blogueiros(as) foram as maiores vítimas das graves violações, com 13 casos (37%). Já os(as) jornalistas e repórteres representam 31% desse total, vitimados(as) em 11 casos. Radialistas, foram vítimas em 6 casos (17%)¹⁰². Houve dois casos com proprietários(as) de veículos de comunicação e com fotógrafos(as), sendo tentativa de assassinato e ameaça de morte as principais violações que sofreram. Um chargista foi vítima de ameaça de morte.¹⁰³ A maior parte dessas violações ocorreu no Nordeste, com 20 casos, seguido do Sudeste (7), Norte (4), Sul (3), e Centro-Oeste (1).¹⁰⁴ As motivações, como em outros anos, são denúncias (60%), crítica /opinião (23%) e investigação (17%)¹⁰⁵. O perfil de quem cometeu as violações em sua maioria expressa-se na figura do político (32%), agente público (14%), e em 17% dos casos não foi possível apurar.¹⁰⁶

O “Relatório 2015: Assassinatos de LGBT no Brasil – GGB” registra que nesse ano houve 318 casos de assassinato de pessoas LGBTQI, um crime de ódio a cada 27 horas: 52% gays, 37% travestis, 16% lésbicas, 10% bissexuais.¹⁰⁷ Os estados com maior número de assassinatos são São Paulo (55) e Bahia (33). Entre as vítimas, 119% eram trans, 164% gay, 16% lésbica, 10% bissexual, 2% t-lover. As faixas etárias envolvidas na maioria dos casos estavam entre 19 a 30 anos, representando 117%, 31 a 40 anos com 64% e em 54% dos casos não foi informado.¹⁰⁸ Em todos os segmentos a maioria era de pessoas brancas (55%) e negros (45%)¹⁰⁹.

O relatório “Homicídio de Defensores de Direitos Humanos no Maranhão 2015/2016” do SMDH traz dados de 2015 e 2016 sem separar por ano. De acordo com ele, entre os anos de 2015 e 2016, o SMDH apurou 25 assassinatos de defensores e defensoras. Quanto ao perfil, foram 7 caso com indígenas, 6 casos com lideranças comunitárias, 3 com quilombolas/sindicalistas, 1 caso envolvendo trabalhador rural/ambientalista, 5 mortes com trabalhador rural/sindicalista/posseiro e 3 mortes envolvendo blogueiro¹¹⁰. Foram 11 mortes em 2015 e 14 no total, sendo os indígenas as maiores vítimas. Já o “Dossiê Defensores de Direitos Humanos: Projeto contra a violência, pela vida com direitos”, também do SMDH,

¹⁰¹ *Idem*, p. 12

¹⁰² *Ibidem*, p. 12

¹⁰³ *Ibidem*, p. 12

¹⁰⁴ *Ibidem*, p. 13

¹⁰⁵ *Ibidem*, p. 14

¹⁰⁶ *Ibidem*, p. 15

¹⁰⁷ Disponível em: <<https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2020/03/relate3b3rio-2015.pdf>> p. 1

¹⁰⁸ *Idem*, p. 8

¹⁰⁹ *Ibidem*, p. 8

¹¹⁰ *Idem*, p. 2

apresenta casos emblemáticos de criminalização que ocorreram no Maranhão envolvendo defensores(as) de direitos humanos. O relatório apresenta 1 caso envolvendo liderança sindical, 2 casos com quilombolas, 1 comunicador e 1 liderança indígena. Segundo os depoimentos das vítimas, em sua maioria sofreram ameaças, intimidações e perseguições.

O relatório “Reflexões e proposições à política de proteção à Defensoras e Defensores de Direitos Humanos no Pará 2015”, do SPDH, é fruto de encontros regionais no Pará, nos municípios de Altamira, Marabá, Santarém e Belém, que reuniram mais de 200 defensoras e defensores de direitos humanos, principalmente relacionados à luta pela terra e território.¹¹¹ Trata de casos de violação que ocorreram em 2015 contra defensores no Pará, entre homicídio, ameaças, e tentativa de homicídio. Utilizando dados da CPT, aponta que ocorreram 50 mortes, 144 pessoas ameaçadas e 59 tentativas de homicídio em conflitos no campo no Brasil. Os estados de Rondônia, Pará e Maranhão concentram 90% desses casos¹¹². Além dos conflitos de terra, o documento traz informações de violência de gênero, raça e orientação sexual. Muitas pessoas de religião de matriz africana disseram sofrer forte perseguição religiosa de cunho racista, muitas das vezes corroborado pela atuação estatal.¹¹³

No “Dossiê sobre lesbocídio no Brasil (2014-2017)”, o Grupo de Pesquisa Lesbocídio, registrou 26 mortes entre assassinatos (81%) e suicídios (19%), com um aumento de mais de 62% no número de casos de 2014 para 2015.¹¹⁴ Em 4 casos não foi possível identificar a idade das vítimas e 68% das lésbicas tinham até 24 anos. Em 48% dos casos de 2015, as lésbicas assassinadas e que cometeram suicídio eram não-feminilizadas. Em 38% dos casos elas eram negras e, em 62%, brancas.¹¹⁵ Quanto aos locais que mais ocorreram as violações, o dossiê aponta que a região Sudeste teve 52% de casos, o Centro-Oeste 20%, o Sul 16%, o Nordeste 8% e o Norte 6%. Sobre o perfil dos assassinos, o dossiê indica que “em 53% dos casos o autor do assassinato foi alguém com vínculos afetivos e/ou familiares com a vítima (pais, primos, amigos, ex-parceiros/as etc.)”.

4.2.6. As violações referentes ao ano de 2016

¹¹¹ Disponível em: <https://br.boell.org/sites/default/files/caderno_ddh.pdf> p. 6

¹¹² *Idem*, p. 6

¹¹³ *Ibidem*, p. 13

¹¹⁴ Disponível em: <https://858a9653-0dde-49f2-9715-44914b354285.filesusr.com/ugd/5f2532_0a37a7bfa6fd4fd9aedc98b564dd1e0d.pdf> p. 46

¹¹⁵ *Idem*, p. 47

No Relatório Anual “Violações À liberdade de expressão”, a Artigo 19 identifica 69 casos, conseguindo confirmar a relação com violações à liberdade de expressão em 31 casos. Sobre os perfis de comunicadores(as) afetados(as) foram blogueiros(as) (11), jornalistas/repórteres (11), radialistas (6) e proprietário(a)s de veículo de comunicação (3). Nas três primeiras categorias, as ameaças de morte são as mais recorrentes, enquanto com proprietário(a)s de veículo ocorreram homicídio e tentativas de assassinatos.¹¹⁶ O Nordeste, aparece com 14 casos, o Sudeste com 7, o Sul e o Norte, com 3 casos e o Centro Oeste, com 2 casos. Já as cidades pequenas, com menos de 100 mil habitantes, concentraram 64% dos casos, enquanto as cidades de médio porte, que têm 100 e 500 mil habitantes, reuniram 26% dos registros. Cidades grandes, com mais de 500 mil habitantes, tiveram 10% das situações apuradas.¹¹⁷ Em relação aos autores das violações, os políticos aparecem envolvidos em 29 casos, seguidos de agente público em 3 casos e polícia em 2.

Na publicação “Violência Contra os Povos Indígenas Dados de 2016”, o CIMI traz informações de 836 casos de omissão e morosidade na regularização de terras e violência por omissão do poder público, e 106 casos de suicídio. Como já abordamos ao longo da análise relatórios da CIMI, a terra configura elemento importante para vida do diferentes povos indígenas. Então os processos que acarretam a morosidade de demarcação das terras colocam os em situação de vulnerabilidade e violência. O relatório apresenta que, em 2016, 836 terras tinham pendências administrativas para terem seus procedimentos demarcatórios finalizados.¹¹⁸ Lucia Rangel e Roberto Liebgott, no relatório, enfatizam o impacto do impeachment em 2016, visto que no governo Dilma as demandas eram discutidas, embora com frequência não fossem atendidas (omissão). No governo de Michel Temer, um discurso frontalmente anti-indígena foi assumido em oposição aos direitos constitucionalmente consagrados.¹¹⁹ O CIMI identificou 106 casos de suicídio. A incidência de suicídios de acordo com as idades foi de 76% para pessoas entre 15 a 49 anos, 20% entre 5 e 14 anos, 3,33% 50 anos ou mais.¹²⁰

Segundo o “Caderno Conflitos no Campo Brasil 2016” da CPT, foram nesse ano 31278 casos de ameaças de despejo e 571 casos de agressões. A CPT identificou na região Centro-Oeste 146 ocorrências de conflitos, envolvendo 15318 famílias, no Nordeste foram 431 ocorrências de conflitos, com 49023 famílias. Na região Norte foram 549, envolvendo

¹¹⁶ Disponível em: <<http://bit.ly/downloadrelat%C3%B3rio viola%C3%A7%C3%B5es2016-2>> p. 15

¹¹⁷ *Ibidem*, p. 16

¹¹⁸ Disponível em: <https://cimi.org.br/pub/relatorio/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2016-Cimi.pdf> p. 42

¹¹⁹ *Idem*, p. 15

¹²⁰ *Ibidem*, p. 106

48965 famílias e acarretando em 8872 casos. Já na região sudeste, o relatório apurou 115 ocorrências, com 11784 famílias. Por último, na região sul 54 ocorrências, 12257 famílias.¹²¹ A publicação também informa que 2016 foi o ano em que mais ocorreram conflitos desde o início da pesquisa em 1985¹²². Sobre os casos de agressão em situação de conflito registrado, a CPT registrou que no Centro-Oeste, houve 172 conflitos, 87941 pessoas envolvidas e 9 casos. Na região Nordeste, houveram 494 conflitos, com 282584 pessoas e 33 casos de agressão. O norte contabilizou 602 conflitos, com 330653 pessoas e 368 casos de agressão. Na região Sudeste, foram 207 conflitos, com 134642 pessoas, e 10 casos de agressão. No Sul, houve 61 conflitos, com 74023 pessoas e 151 casos.¹²³ A região Norte e Nordeste concentra o maior número de casos de agressão. Segundo o relatório, houve um crescimento de 205% no número de pessoas agredidas fisicamente em relação ao ano de 2015¹²⁴.

A publicação “Vidas em Luta - Criminalização e Violência contra os Defensores e Defensoras De Direitos Humanos Dados de 2016”, do Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, trata de casos de criminalização, assassinato, violência de gênero, perseguições no contexto urbano e nos protestos de rua, e racismo institucional. O relatório usa como fonte a produção de outras organizações para construir um panorama geral das violações que os defensores estiveram submetido neste ano. O Comitê registrou um total de 66 casos de assassinatos, sendo maioria vinculado à conflitos no campo. A partir dos dados da CPT, o relatório aponta as regiões norte e nordeste aparecem como as mais perigosas para a atuação das defensoras e defensores de direitos humanos e são as que concentraram quase a totalidade dos assassinatos, registrando, ao todo, 56 assassinatos.¹²⁵ Quanto à violência no contexto urbano e nos protestos de rua, o Comitê aponta que as violações e criminalizações que ocorrem nas cidades atingem defensoras que atuantes pelo direito à moradia (principalmente em ocupações urbanas), grupos que defendem os direitos da população LGBTT, das profissionais do sexo, da juventude negra, lideranças comunitárias, midiativistas de favelas e periferias, estudantes, etc.¹²⁶ No contexto urbano o relatório destaca o genocídio da população preta e periférica, com ocorrências diárias de assassinatos de jovens negros, bem como o expressivo número de pessoas LGBTTs

¹²¹ *Ibidem*, p. 106

¹²² *Ibidem*, p. 113

¹²³ *Ibidem*, p. 145

¹²⁴ *Ibidem*, p. 113

¹²⁵ Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/WEB_Terra-de-Direitos_Vidas-em-Luta_100817_web.pdf> . 21

¹²⁶ *Idem*, p. 34

barbaramente assassinadas nas cidades, com destaque para os índices de mortes de transexuais e travestis.¹²⁷

A publicação alerta ainda para o aumento da violência com defensores ligado à luta por moradia, caracterizando em despejos forçados, assassinatos e encarceramento. Outro fator observado do contexto urbano é a repressão policial em protestos, o ano de 2016 por exemplo, foi marcado por uma série de manifestações diante do cenário político, com a prisão de 26 pessoas. As vítimas de perseguições e intimidações em sua maioria eram estudantes secundaristas e universitários(as).¹²⁸ O Comitê se refere aos relatórios da Artigo 19 para trazer os números de graves violações contra comunicadoras e comunicadores entre 2012 e 2015, notadamente homicídios, tentativas de assassinato e ameaças de morte, sendo que 70% deles tiveram agentes do Estado, especialmente políticos, como suspeitos autores.¹²⁹ A respeito das situações de criminalização, o Comitê levantou 64 casos, especialmente na resistência a grandes empreendimentos.¹³⁰ Dos casos apurados, 16 estão associados a processos de criminalização ocorridos no âmbito de conflitos envolvendo grandes empreendimentos de desenvolvimento e pelo menos 6 envolveram ações judiciais possessórias.¹³¹ Sobre criminalização e racismo institucional, a publicação apresenta a situação dos povos indígenas e comunidades tradicionais. Em relação à violência de gênero na luta das mulheres, o Comitê ressalta a dificuldade das mulheres de estar em espaços políticos por conta de diversos motivos, como tripla jornada, racismo, etc. A publicação apresenta que dos 66 casos assassinatos que ocorreram no ano de 2016, 6 deles vitimaram mulheres. O relatório aponta que 2016 foi um ano de intensificação das violações contra defensores(as), diante de um cenário instabilidade política, com o golpe que depôs a presidenta Dilma Rousseff, e a proliferação de discursos contra os defensores de direitos humanos.

O “Dossiê: A geografia dos corpos trans 2016”, da Rede Trans, apresenta registro de 12 casos de suicídio a partir de relatos em meios de comunicação, além de 144 casos de assassinato de pessoas trans casos notificados pela imprensa, redes sociais e repassados também através de grupos de WhatsApp¹³². O dossiê indica também que são mortes de extrema violência e ódio e em 44% dos casos não foi identificada a idade das vítimas, em

¹²⁷ *Ibidem*, p. 35

¹²⁸ *Ibidem*, p. 38

¹²⁹ *Ibidem*, p. 38

¹³⁰ *Ibidem*, p. 39

¹³¹ *Ibidem*, p. 46

¹³² *Ibidem*, p. 47

19% tinham entre 21 a 25 anos, 12% de 26 a 30 anos, e também 12 % entre 14 a 20 anos.¹³³ A região Nordeste aparece com 33% dos casos, o Sudeste com 29%, Centro-Oeste com 12%, Sul com 17% e o Norte com 7%.¹³⁴ 34% das vítimas eram brancas, 26% negras, 23% pardas e 17% sem identificação.¹³⁵ Sobre a relação das vítimas com os assassinos, em 95 casos não o agente da violência não foi identificado, em 24 eram clientes e 10 eram de sexo casual. O relatório trata ainda dos homicídios dos homens trans que são mais invisibilizados, tem-se que são vítimas constante de estupros e de violência doméstica.¹³⁶

O “Dossiê sobre lesbocídio no Brasil (2014-2017)” do Grupo de Pesquisa Lesbocídio identificou no ano de 2016 30 mortes de lésbicas, havendo um aumento de mais 87%, conforme indica o dossiê, desse total, em 6 casos não foi possível identificar a idade das vítimas e em 67% tinham até 24 anos.¹³⁷ O dossiê apresenta que, em 69% dos casos, as vítimas assassinadas e que cometeram suicídio eram não-feminilizadas. Nesse ano, houve o primeiro registro de lesbocídio envolvendo uma lésbica indígena.¹³⁸ A região com o maior número de casos foi o Nordeste com 27%, seguido do Sudeste com 23%, Centro-Oeste apresentou 20%, o Sul 17% e o Norte 13%,¹³⁹ sendo que a maioria dos crimes ocorreram em via pública, contabilizando 78%. Em relação aos autores dos assassinatos, 41% mantinham vínculos afetivos/familiares com as vítimas e 82% deles eram homens.¹⁴⁰

O documento “A Situação Dos Defensores e Defensoras De Direitos Humanos 2016” - um comunicado conjunto da Terra de Direitos com o International Service for Human Rights (ISHR) sobre a situação dos defensores no Brasil, enviado ao relator especial da ONU Ben Couro - Chama atenção para os casos de assassinatos e de defensores(as) em situação de risco, principalmente aqueles(as) que lutam pelo direito à terra e pelos direitos dos povos e comunidades tradicionais¹⁴¹. O comunicado informa que 26 defensores(as) foram assassinados(as) no ano de 2016 e que aqueles que estão vinculados à luta pela terra e os ambientalistas estão em maior vulnerabilidade.

4.2.7. As violações referentes ao ano de 2017

¹³³ *Ibidem*, p. 55

¹³⁴ *Ibidem*, p. 61

¹³⁵ *Ibidem*, p. 64

¹³⁶ *Ibidem*, p. 66

¹³⁷ Disponível em: <https://858a9653-0dde-49f2-9715-44914b354285.filesusr.com/ugd/5f2532_0a37a7bfa6fd4fd9aedc98b564dd1e0d.pdf> p. 54

¹³⁸ *Ibidem*, p. 55

¹³⁹ *Ibidem*, p. 58

¹⁴⁰ *Ibidem*, p. 61

¹⁴¹ Disponível em: <<https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Comunicado.pdf>>p. 1

No relatório “Racismo e Violência contra Quilombos no Brasil”, a Terra de Direitos mapeia o contexto de violência enfrentado pelos quilombos no Brasil em 2017. Os dados de assassinatos são de 2008 a 2017, sem segmentação ano a ano, exceto para os dados de 2017. A organização selecionou 71 localidades, constituídas por quilombos, ou comunidades remanescentes de quilombos, e territórios quilombolas, distribuídos em todas as regiões do país.¹⁴² Segundo o relatório, o ano de 2017 foi o mais violento para comunidades quilombolas, houve um aumento de 350% de assassinato de 2016 para 2017. O relatório indica que, entre 2008 e 2017, a região Nordeste foi aquela que concentrou o maior número de casos (29 casos no Nordeste - 76%), seguida do Norte (5 casos - 13%). A Bahia, Maranhão e o Pará foram os estados com maior número. No contexto urbano houve 2 assassinatos, enquanto no rural, 36 assassinatos. Quanto ao perfil das vítimas, a publicação expõe que “Em relação aos gênero dos assassinatos, entre 2008 a 2017 foram assassinados 32 homens (84,2%) e 6 mulheres (15,8%). Em 2017, foram 16 homens (88,8%) e 2 mulheres (11,2%)”.¹⁴³ Segundo a Terra de Direitos pode ter havido invisibilização de casos envolvendo mulheres. Os agentes das violações são desconhecidos em 29 de 38 assassinatos (aproximadamente 76% dos casos)¹⁴⁴. Sobre esse dado, o relatório traz a hipótese de que “mortes de quilombolas não são efetivamente investigadas pelo poder público e, ainda, de que há sério temor relativo à denúncia dos agentes responsáveis”¹⁴⁵. Sobre o ano de 2017, relatório registra diversas violações, entre ameaça/perseguição/intimidação e perda ou possibilidade de perda do território por invasão/ intervenção de terceiros. 25% das ocorrências são de ameaças. A região Nordeste concentra 49% de ocorrências de violações, seguido do Sudeste com 29%.¹⁴⁶ Os autores das violações em sua maioria são agentes privados-outros (caseiros, empregados, vizinhos, milícia, tráfico de drogas) em 20,5% dos casos; agentes privado s- empresa (de mineração, usina hidroelétrica, agronegócio, exploração de petróleo, entre outras) em 18,7% dos casos; agentes privados-fazendeiros (perpetrada por fazendeiro e/ou latifundiário) aparecendo em 15% e, por último, o Estado Executivo (Poder seja da esfera federal, estadual ou municipal, incluindo também Marinha, forças armadas, prefeituras, etc) representam 16,8% nos casos.¹⁴⁷

¹⁴² Disponível em: <[https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/\(final\)-Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_WEB.pdf](https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/(final)-Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_WEB.pdf)> p. 37

¹⁴³ *Ibidem*, p. 54

¹⁴⁴ *Ibidem*, p. 63

¹⁴⁵ *Ibidem*, p. 63

¹⁴⁶ *Ibidem*, p. 71

¹⁴⁷ *Ibidem*, p. 85 e 87

O “Relatório 2017: Pessoas LGBT mortas no Brasil” do GGB informa que, no ano de 2017, houveram 387 assassinatos e 58 suicídios de pessoas LGBT+. As vítimas foram mortas em sua maioria em vias públicas (56%). Em relação aos estados em que ocorreram os crimes, o Grupo indica que os estados com maior número de casos são São Paulo, com 59 vítimas, Minas Gerais, com 43, Bahia, com 35 e Ceará, com 30.¹⁴⁸ Sobre o perfil das vítimas, o Grupo apresenta que, entre os assassinatos e mortes, 32,9% das vítimas tinham 18-25 anos, 41,2% tinham entre 26-40 anos, 5,7% eram menores de 18 anos, sendo que três travestis tinham apenas 16 anos.¹⁴⁹ 66% das vítimas eram brancas, 27% pardas e 7% pretas. Do total de vítimas de homotransfobia, 94 eram gays (43,6%), 191 trans (42,9%), 43 lésbicas (9,7%), 5 bissexuais (1,1%) e 12 heterossexuais (2,7%). Sobre os casos de suicídio houveram 33 casos com gays, 15 com lésbicas, 7 com pessoas trans e 3 bissexuais.¹⁵⁰ Sete das vítimas tinham entre 14 e 19 anos; 13 tinham entre 20 a 29 anos; e 6 tinham de 30-36 anos¹⁵¹, ou seja, a maioria era de jovens.

No relatório “Vidas em Luta - Criminalização e Violência contra Defensores e Defensoras de Direitos Humanos no Brasil dados de 2017 – CBDDDDH”, o Comitê apresenta casos emblemáticos de criminalização e violência contra defensores(as), utilizando como fontes produções de outras organizações e entidades na construção de uma análise panorâmica sobre a situação vivida pelos defensores. O relatório aponta um aumento significativo dos conflitos no campo, contra os/as camponeses/as, indígenas e quilombolas¹⁵². Em relação à violência contra mulheres que defendem os direitos humanos, o Comitê reitera que defensoras sofrem situações de violência desde o ambiente doméstico e comunidades, são ameaçadas e agredidas por desafiam as estruturas dominantes por sua própria existência como sujeitas políticas, pois ousam ocupar os espaços públicos historicamente destinados aos homens brancos¹⁵³. No contexto urbano, o Comitê indica que casos de homicídios atingem em maior grau as defensoras e defensores com a violência estatal, com destaque para a conduta da polícia e a atuação de milícias e/ou grupos de extermínio.¹⁵⁴ Quanto às violações à liberdade expressão, o Comitê destaca squelas relacionadas ao exercício da liberdade artística, foram diversas censuras contra exposições, performances, etc.¹⁵⁵ Outras situações

¹⁴⁸ *Idem*, p.8

¹⁴⁹ *Ibidem*, p. 11

¹⁵⁰ *Ibidem*, p. 17

¹⁵¹ *Ibidem*, p. 17

¹⁵² Disponível: <https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/CBDDDDH---DOSSIE-2017_011118_web.pdf>
p.30

¹⁵³ *Idem*, p. 41

¹⁵⁴ *Ibidem*, p. 52

¹⁵⁵ *Ibidem*, p. 80

apresentadas pelo Comitê dizem respeito aos quilombolas e indígenas, alertando que as violações contra essas populações estão diretamente ligada ao racismo, ao enfraquecimento das políticas públicas e à morosidade nos processos de titulação dos territórios, ao enfraquecimento de políticas sociais e ao aumento da pressão sobre os territórios¹⁵⁶.

O “Caderno Conflitos no Campo Brasil 2017” da CPT registra para o ano de 2017 as ameaças de despejo, com 26.688 casos, e 263 casos de pessoas presas. Foram identificadas no Centro-Oeste 102 ocorrências com 12593 famílias, e houve 1194 casos de ameaças de despejo; o Nordeste teve 418 conflitos, 40186 famílias envolvidas e 6382 casos de ameaças de despejo; na região Norte registraram 423 ocorrências, 35003 famílias, com 10240 casos de ameaças de despejo. No Sudeste, houveram 143 ocorrências, 9279 famílias e 3821 vítimas ameaçadas. Por último, na região Sul, apuraram 82 ocorrências, com 9119 famílias e 5051 ameaças.¹⁵⁷ O relatório pontua que o período de 2015 a 2017, considerado como de ruptura política, inicia uma nova escalada de conflitos, com aumento de 16,5% nos conflitos por terra.¹⁵⁸ A respeito dos casos que as pessoas foram presas, a CPT registrou no Centro-Oeste 128 conflitos, com 75529 pessoas envolvidas, resultando em 59 prisões. No Nordeste houve 496 conflitos, envolvendo 267206 pessoas e 62 presos. Na região Norte, 474 conflitos com 224494 pessoas e 27 casos. A região Sudeste, teve 244 conflitos com 89052 pessoas e 26 delas presas. Por último, a região Sul teve 89 conflitos, com pessoas e 29 pessoas.¹⁵⁹

O relatório “Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil - Dados de 2017” do CIMI apresenta 847 casos de morosidade e violência por omissão do Poder Público, e 128 casos de suicídio. O CIMI relata que 63% das terras indígenas estão com pendências administrativas¹⁶⁰. A maior parte delas se concentra no Mato Grosso do Sul (74), local que também ocorrem os casos mais graves de violências contra os indígenas no país¹⁶¹. Já em relação aos casos de suicídio, os estados que se concentram maior quantidade são Amazonas (54) e Mato Grosso (31).

O relatório “Anistia Internacional Informe 2017 / 2018 - O Estado dos Direitos Humanos no Mundo” apresenta cinco panoramas regionais da situação dos defensores no mundo no ano de 2017. Sobre os dados brasileiros, a Anistia destaca o aumento dos

¹⁵⁶ *Ibidem*, p. 83

¹⁵⁷ Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/summary/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14110-conflitos-no-campo-brasil-2017-web>> p. 108

¹⁵⁸ *Idem*, p. 33

¹⁵⁹ *Ibidem*, p. 150

¹⁶⁰ Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2017-Cimi.pdf> p. 43

¹⁶¹ *Idem*, p. 43

homicídios e tortura no ano de 2017, afetando, principalmente, a juventude negra e os povos da terra decorrente dos conflitos no campo. Sobre os conflitos no campo, informa que houve diversas mortes no Mato Grosso e no Pará, tendo como autores dos crimes desde policiais, garimpeiros, pistoleiros, etc. Ao menos 22 indígenas foram mortos no Maranhão e outros espancados e mutilados.¹⁶² Apresenta a situação do sistema prisional brasileiro, onde a população carcerária era de 727.000 pessoas, das quais 55% tinham entre 18 e 29 anos e 64% eram afrodescendentes, segundo o Ministério da Justiça.¹⁶³ Sobre os(as) defensores(as) de direitos humanos, o relatório utiliza dados do Comitê para apontar que nas áreas rurais, principalmente nos estados do Pará e Maranhão os defensores continuam sendo ameaçados, atacados e assassinados.¹⁶⁴ Na área da liberdade de manifestação, destaca o uso excessivo da força pela polícia contra manifestantes.¹⁶⁵ A respeito das violações envolvendo a população LGBTQIA+, a Anistia utiliza os dados do Grupo Gay da Bahia, os quais informam que 277 pessoas LGBTI foram assassinadas no Brasil entre 1 de janeiro e 20 de setembro, o maior número registrado desde que o grupo começou a compilar esses dados em 1980.¹⁶⁶ A Anistia traz ainda dados sobre a liberdade de religião e crença e aponta que houve vários ataques aos locais de culto das religiões de matriz africana, apurando que ao menos 8 locais foram destruídos no Rio de Janeiro, por particulares, por gangues criminosas e por integrantes de outras religiões.¹⁶⁷ Por último, informa casos de violações envolvendo crianças em unidades socioeducativas, relatando casos de torturas, superlotação e quatro mortes envolvendo adolescentes entre 15 a 17 anos durante uma rebelião na Paraíba.¹⁶⁸

O “Dossiê: Homicídios e Violências contra Travestis e Transexuais no Brasil em 2017” da ANTRA informa que no ano de 2017, houve 179 assassinatos¹⁶⁹ de pessoas trans, sendo 169 Travestis e Mulheres Transexuais e 10 Homens Trans. Foi apurado por meio de notícias de que apenas 18 casos tiveram os suspeitos presos, o que representa 10% dos casos¹⁷⁰. A publicação traz que o Nordeste concentra a maior parte dos assassinatos com 69 casos (39%), seguido do Sudeste com 57 casos (32%).¹⁷¹ Quanto ao perfil das vítimas, o dossiê informa que a vítima mais nova tinha 16 anos e a mais velha 53 anos, e a maior parte

¹⁶² Disponível em: <https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2016/02/Informe2016_Final_Web-1.pdf> p.92

¹⁶³ *Ibidem*, p. 90

¹⁶⁴ *Ibidem*, p. 91

¹⁶⁵ *Ibidem*, p. 91

¹⁶⁶ *Ibidem*, p. 92

¹⁶⁷ *Ibidem*, p. 93

¹⁶⁸ *Ibidem*, p. 93

¹⁶⁹ A publicação enfatiza que há subnotificação de casos

¹⁷⁰ Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf>> p. 14

¹⁷¹ *Idem*, p. 16

das vítimas tinha entre 16 e 29 anos (67,9%).¹⁷² O dossiê indica que 80% das vítimas eram negras e pardas, sendo que 94% dos casos envolviam pessoas do gênero feminino. Esse dado traz a importância dos assassinatos de mulheres trans e travestis serem enquadrados na lei do feminicídio, conforme aponta a associação.¹⁷³ Estimou-se que cerca de 80% dos assassinos não tinham relação direta com a vítima¹⁷⁴. A publicação informa que 22% das reportagens consultadas não respeitaram a identidade de gênero em 2016, mas em 2017 os dados mostram que 68% das notícias respeitaram a identidade de gênero, fruto de diversas denúncias contra essa violação¹⁷⁵.

No relatório “Violações à Liberdade de Expressão 2017”, a Artigo 19 informa que as ameaças de morte foram a violação grave mais se observou: foram dois casos de homicídio, quatro tentativas de assassinato e 21 casos de ameaça de morte.¹⁷⁶ As ameaças acometeram 7 radialistas, 7 blogueiros(as) e 7 jornalistas, quanto ao setor de veículo que as vítimas trabalhavam, 56% atuavam em veículos comerciais, 33% em veículos alternativos e 11% em comunitários.¹⁷⁷ Observa-se que os(as) blogueiros(as) continuam sendo um perfil que se encontra em grande vulnerabilidade. Quanto à região dos crimes, o Nordeste aparece com 56% dos casos, seguido do Sudeste com 22%, do Centro-oeste com 15% e da região Sul com 4%.¹⁷⁸ A Artigo 19 indica que as cidades pequenas ainda concentram a maior quantidade dos casos, com 69% das violações. Em relação aos agentes das violações, os principais são os políticos, que aparecem em 17 casos, sendo 13 de ameaças e 4 de homicídios; os agentes públicos estão envolvidos em 3 casos e todos foram ameaças. Denúncias são as principais motivações das violações e aparecem em 67% dos casos.¹⁷⁹

O “Annual Report on Human Right Defenders At Risk in 2017”, da Front Line Defenders, informa que no ano de 2017 houve 312 mortes de defensoras e defensores em 27 países, sendo que 80% dos assassinatos ocorreram em quatro países: Brasil, Colômbia, México e Filipinas e 67% estavam ligadas à questões ambientais e indígenas¹⁸⁰. Em relação às Américas, a Front Line indica que houve 212 defensores assassinados, 156 no Brasil e na Colômbia. Especificamente sobre o Brasil, informa que houve um aumento na violência e no

¹⁷² *Ibidem*, p. 17

¹⁷³ *Ibidem*, p. 19

¹⁷⁴ *Ibidem*, p. 20 - 22

¹⁷⁵ *Ibidem*, p. 19

¹⁷⁶ Disponível em: <http://bit.ly/downloadviolacoes2017_> p. 11

¹⁷⁷ *Idem*, p. 11

¹⁷⁸ *Ibidem*, p. 12

¹⁷⁹ *Ibidem*, p. 13

¹⁸⁰ Disponível em: <https://www.frontlinedefenders.org/sites/default/files/annual_report_digital.pdf>p. 6

envolvimento das forças de segurança do Estado.¹⁸¹ A maioria dos casos estão relacionados à causa indígena e à defesa da terra, mas a violência contra defensoras e defensores de direitos humanos ultrapassou esses setores e inclui violações em áreas urbanas, como contra defensores/as de direitos humanos que trabalham nas favelas do Rio de Janeiro ou grupos LGBTI em Curitiba.¹⁸²

O “Dossiê sobre lesbocídio no Brasil (2014-2017)”, do Grupo de Pesquisa Lesbocídio, informa que em 2017 houve 54 assassinatos e suicídios de lésbicas. Em 38% dos casos foi suicídio e 62% foi assassinato, sendo que 30% das vítimas tinham entre 20 a 24 anos e 19% entre 25 a 29 anos, configurando as principais faixa etária dos casos.¹⁸³ Quanto à composição racial, 43% eram negras e 57% brancas. A maioria dos crimes estavam concentrados na região Sudeste com 37% e Nordeste com 28%, sendo que das vítimas de assassinatos 55% foram mortas por armas de fogo e 23% com facadas. Os dados revelam que a maioria morreu em espaço público (71% dos casos). Nas ocorrências que foram identificadas os agentes da violação, 43% dos assassinos eram desconhecidos e 35% pessoas com quem mantinham vínculo afetivo/familiar.¹⁸⁴ O grupo, chama atenção para o aumento alarmante de casos envolvendo lésbicas: “Do ano 2000 até 2017, o aumento foi de 2700%, considerando que no ano 2000 foram registrados 2 casos de lésbicas assassinadas e no ano de 2017, 54 casos. Desde 2013, o número dos registros se mantém em constante aumento”.¹⁸⁵

4.2.8. As violações referentes ao ano de 2018

O “Dossiê Rede Trans Brasil 2018 - Diálogos sobre viver trans” da Rede Trans apresenta que nesse ano houve 167 assassinatos de pessoas trans ou de pessoas de gênero diverso¹⁸⁶. A maioria dos casos vitimou travestis e mulheres trans (146 ocorrências). Em 68 casos não foi possível identificar a idade, em 22 ocorrências as vítimas tinham entre 21 e 25 anos. A população trans negra (27%) e parda (11%) foram as maiores vítimas.¹⁸⁷ 54% das

¹⁸¹ *Idem*, p. 12

¹⁸² *Ibidem*, p. 12

¹⁸³ Disponível em: <https://858a9653-0dde-49f2-9715-44914b354285.filesusr.com/ugd/5f2532_0a37a7bfa6fd4fd9aedc98b564dd1e0d.pdf> p. 63

¹⁸⁴ *Idem*, p. 68

¹⁸⁵ *Ibidem*, p. 69

¹⁸⁶ Disponível em: <<http://redetransbrasil.org.br/wp-content/uploads/2019/01/Dossi%C3%AA-Rede-Trans-Brasil-2018-Portugu%C3%AAs-1.pdf>> p. 14

¹⁸⁷ *Idem*, p. 16

notícias respeitaram as identidades de gênero das vítimas, incluindo o nome social e pronome adequado. O Nordeste (39%) e o Sudeste (27%) concentram a maior parte dos casos.¹⁸⁸

No “Relatório 2018: População LGBT morta no Brasil”, o Grupo Gay da Bahia apresenta que 420 pessoas LGBT+ morreram no Brasil, sendo 320 homicídios (76%) e 100 suicídios (24%)¹⁸⁹. Foram 191 gays mortos, 164 trans, 52 lésbicas, 8 bissexuais e 5 heterossexuais que foram confundidos com gays ou por envolvimento direto com a cena ou com indivíduos LGBT quando executados.¹⁹⁰ Em 29% dos casos as vítimas tinham entre 18 e 25 anos e 77% tinham até 40 anos. Quanto à composição racial, 58% eram brancas, 29,3% pardas e 12,3% negras.¹⁹¹ Os casos de suicídios, segundo o Grupo, é a quarta principal causa de morte dos jovens LGBT, e têm a homotransfobia como motivação principal.¹⁹²

O relatório “Basta de Assassinatos” da Front Line Defenders trata de violações no Brasil, Colômbia, Guatemala, Honduras, México e Filipinas, que juntos concentram 85% dos assassinatos dos defensores(as) de direitos humanos.¹⁹³ Nos casos brasileiros, a Front Line Defenders ressalta que homens negros moradores de favelas e periferias, que também atuam em lutas sociais, juntamente àqueles que defendem a terra, o meio ambiente, os direitos indígenas e quilombolas, enfrentam ameaças e ataques crescentes.¹⁹⁴ Com base em dados da CPT e do Comitê, pontuam o aumento da violência no campo desde 2016 e massacres, sendo que dos 70 assassinatos registrados em 2017, 28 – ou 40% – ocorreram durante um massacre.¹⁹⁵ Mesmo que violações no Brasil se concentrarem com aqueles que defendem os direitos indígenas, quilombolas e o meio ambiente, a organização ressalta que os defensores em contexto urbano ultrapassou esse setor em 2017, configurando aqueles que trabalham nas favelas no Rio de Janeiro e ativistas LGBTI em Curitiba.¹⁹⁶

No “Caderno Conflitos no Campo Brasil 2018”, a CPT apresenta 21335 casos de ameaças de despejo e 197 casos de pessoas presas. Sobre os casos de ameaças e despejo, foram apuradas no Centro-Oeste 93 ocorrências, com 10335 famílias e 2335 ameaças, no Nordeste houve 456 ocorrências, com 39181 famílias envolvidas e 7380 casos. Na região Norte foram identificadas 392 ocorrências, 53839 famílias e 7944 ameaças. Já no Sudeste,

¹⁸⁸ *Ibidem*, p. 20

¹⁸⁹ Disponível em: <<https://grupogaydabahia.files.wordpress.com/2020/03/relatorio-2018.pdf>> p. 2

¹⁹⁰ *Idem*, p. 3

¹⁹¹ *Ibidem*, p. 6

¹⁹² *Ibidem*, p. 10

¹⁹³ Disponível

em:

<https://www.frontlinedefenders.org/sites/default/files/stop_the_killings_report_launch_pt_3_september_2018.pdf> p. 5

¹⁹⁴ *Idem*, p. 9

¹⁹⁵ *Ibidem*, p. 9

¹⁹⁶ *Ibidem*, p. 9 e 10

houve 131 ocorrências, com 9729 famílias e 2858 ameaças. Por último, na região Sul foram registradas 52 ocorrências, com 4996 famílias e 4996 casos de ameaças de despejo.¹⁹⁷ O relatório aponta que quase um milhão de pessoas estiveram envolvidas em conflitos. Segundo o relatório, entre 2003 a 2018 o poder privado atuou através de expulsões, ameaças de expulsão ou assassinatos, e Poder Público, através de ordens de despejo ou prisões.¹⁹⁸ Quanto aos casos de prisões, a CPT informa que no Centro-Oeste houve 113 conflitos, com 53269 pessoas, e ocorreram 14 prisões, enquanto no Nordeste foram apurados 604 conflitos, envolvendo 311971 pessoas, sendo 181 casos. Na região Norte registraram 472 conflitos, com 489683 pessoas e 152 presos, no Sudeste foram 243 conflitos, com 76904 pessoas e 10 pessoas presas, por último na região Sul ocorreram 57 conflitos, com 28515 pessoas e 5 casos.¹⁹⁹ Nota-se que na região Norte houve a maior parte dos casos de prisão. Foram identificadas 16 prisões envolvendo mulheres, desses casos 10 se deram em Rondônia.²⁰⁰

O “Dossiê: Homicídios e Violências contra Travestis e Transexuais no Brasil em 2018” da ANTRA apresenta que nesse ano houve 163 assassinatos de pessoas trans, sendo 158 Travestis e Mulheres Transexuais, 4 Homens Trans e 1 pessoa Não-Binária. A região Nordeste apresentou o número mais alto, com 59 casos, seguida do Sudeste, com 45.²⁰¹ Em relação à idade das vítimas, 60,5% tinham entre 17 e 29 anos, sendo que 82% das vítimas foram identificadas como negras e pardas. O relatório pontua que travestis e transexuais negras são maioria na prostituição de rua e, proporcionalmente, são estas as que sofrem os maiores índices de violência e assassinatos.²⁰² Em relação a 2017, houve um aumento de 3% nos casos envolvendo mulheres trans e travestis. Nesse ano 63% das notícias veiculadas pela mídia respeitaram as identidades de gênero das vítimas, mas a ANTRA alerta para o índice ainda alto daquelas que não respeitam os nomes sociais. Dos assassinatos, o relatório indica que 53% foram causados por armas de fogo, 21% por arma branca e 19% por espancamento, asfixia e/ou estrangulamento, sendo que em 83% dos casos houve sinal de crueldade.²⁰³

O Relatório Anual "Violações à Liberdade de Expressão" da Artigo 19 apresenta que as ameaças de morte (26) foram o tipo de violação que mais acometeu os comunicadores. Os casos ocorreram em sua maioria na região Nordeste, com 13 casos, e no Sudeste, com 8

¹⁹⁷ Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/summary/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14154-conflitos-no-campo-brasil-2018>> p. 92

¹⁹⁸ *Idem*, p. 106

¹⁹⁹ *Ibidem*, p. 154

²⁰⁰ *Ibidem*, p. 87

²⁰¹ Disponível: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2019/12/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contrapessoas-trans-em-2018.pdf>> p. 18

²⁰² *Idem*, p. 21

²⁰³ *Ibidem*, p. 23-24

ocorrências. Os principais agentes das violações foram políticos que estiveram envolvidos em 15.²⁰⁴

Segundo o “Annual Report on Human Right Defenders At Risk in 2018”, da Front Line Defenders, no ano de 2018 - marcado por eleições presidenciais em diferentes países da América e para a quantidade de mobilizações diante de crises política – houve diversos casos de ameaças de morte e prisões. Embora a maioria dos métodos utilizados para silenciar, desacreditar e intimidar defensores e defensoras de direitos humanos não sejam novos, eles se tornaram mais comuns nos últimos anos e se expandiram para mais países²⁰⁵. A Front Line alerta para o retrocesso no campo dos direitos humanos no Brasil, em virtude de uma agenda pública focada na segurança e de um discurso de ódio contra defensores e defensoras de direitos humanos.²⁰⁶ No país, o ano de 2018 foi marcado pela legitimação da violência contra diversos grupos sociais, contra defensores(as) de direitos humanos, por ameaças sobre o desmatamento na Amazônia, entre outras ações por parte do Presidente da República.²⁰⁷

“Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil, o CIMI observar que há uma quantidade enorme de terras com pendências, são 821 casos de omissão e morosidade na regularização de terras. Da mesma forma, há altos índices de mortalidade infantil entre os povos indígenas, com 591 casos. Quanto aos casos de omissão e morosidade na regularização das terras, o relatório denuncia que o governo Temer teve o pior desempenho nesta questão desde 1985, uma vez que ele assinou apenas uma homologação²⁰⁸, sendo que a maioria das terras sem providências se concentram no Amazonas. O CIMI informa que, em 31 terras indígenas reconhecidas pelo Estado brasileiro, as comunidades Guarani-Kaiowá e Nhandeva, ocupam ou estão na posse de apenas 29,04% de suas terras. Com uma população de 54.658 pessoas, segundo a Funai, as comunidades ocupam 70.370,08 dos 242.370,08 hectares reconhecidos oficialmente como territórios tradicionais.²⁰⁹ Sobre os casos de mortalidade infantil, apurou 591 casos, com destaque aos Yanomami (60) e Xavante (40).²¹⁰

4.3 Comentários gerais sobre os relatórios

²⁰⁴ *Idem*, p. 19

²⁰⁵ Disponível: <<https://www.frontlinedefenders.org/pt/resource-publication/global-analysis-2018>> p. 17

²⁰⁶ *Idem*, p. 19

²⁰⁷ *Ibidem*, p. 19

²⁰⁸ Disponível: <<https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2019/09/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2018.pdf>> p. 34

²⁰⁹ *Idem*, p. 35

²¹⁰ *Ibidem*, p. 124

A análise do conjunto dos relatórios produzidos por organizações da sociedade civil revela que defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil estão sujeitas e sujeitos a diferentes tipos de violações, sobretudo violações que afetam diretamente a vida dessas pessoas. Os relatórios internacionais chamam atenção para o aumento das violações a partir de 2013, momento considerado como o início de uma ruptura política. Nos relatórios nacionais, chama a atenção o aumento dos conflitos no campo, envolvendo indígenas, quilombolas e trabalhadores rurais. Ainda no contexto rural, a Artigo 19 pontuou em diversos relatórios que os comunicadores em cidades pequenas estavam mais vulneráveis a casos de violações. Os relatórios sobre as pessoas LGBTQI+ também registrou aumento de assassinatos e suicídios entre esses grupos sociais.

Os assassinatos, ameaças de morte, suicídios e agressões são as principais ocorrências de violações apresentadas nos relatórios. Quanto aos casos de suicídio e as violações contra o patrimônio e por omissão do poder público, é importante considerar a violência em sua multiplicidade²¹¹, ou seja, considerar não só a violência física, mas também a violência simbólica²¹². Os relatórios também chamam atenção para a vulnerabilidade e invisibilização que mulheres, pessoas LGBTQI+ e pretos e pretas estão submetidos no Brasil. As violações que sofrem por estarem em lutas sociais também estão vinculadas ao grupo identitário que pertencem, portanto, percebe-se que em um país onde a democracia não é para todos, é de suma importância a atuação de pessoas engajadas com as diferentes lutas sociais e de um Estado que garantam a segurança e atuação destes.

5. O uso e o não uso do termo “Defensor(a) de Direitos Humanos”

Ao longo do período da bolsa, buscamos compreender eventuais tensões e disputas em torno da adoção ou não da categoria “defensor(a) de direitos humanos”, a partir do contato com os relatórios, de bibliografia e do evento realizado pelo Observatório sobre a situação dos(as) Defensores (as).

Em 1998 a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Resolução 53/144 como a Declaração dos Direitos e Responsabilidades dos Indivíduos, Grupos e Órgãos da Sociedade para Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Individuais Universalmente

211 PORTO, Maria Stela Grossi. Sociologia da violência: do conceito às representações sociais. Francis, 2010, p. 17

212 Dentro da perspectiva proposta por P Bourdieu

Reconhecidos²¹³. Mesmo não apresentando uma definição clara sobre defensores, esta declaração reconhece a necessidade de proteger o direito de indivíduos ou grupos na promoção e proteção dos Direitos Humanos.

Existem outros documentos que indicam a importância da existência de Defensores dos Direitos Humanos, como o Folheto Informativo nº 29 Defensores dos Direitos Humanos: Protegendo o Direito para Defender os Direitos Humanos. Este documento, diferente do supracitado, traz uma definição do termo:

"Defensores dos direitos humanos" é um termo utilizado para descrever as pessoas que, individualmente ou com outras, intervêm para promover e proteger os direitos humanos. Os defensores dos direitos humanos são sobretudo identificados pelo que fazem, sendo o termo melhor explicado através da descrição das suas ações (secção A abaixo) e alguns dos contextos em que trabalham (secção B abaixo). Porém, não é suficientemente exaustiva a lista de exemplos apresentados com relação às atividades dos defensores dos direitos humanos.²¹⁴

O folheto também trata do papel dos(as) defensores(as) no apoio às vítimas de violações, a sua importância em ações que contribuem com consolidação do Estado Democrático. E apresenta as medidas que devem ser tomadas pelos Estados para a proteção dos defensores.²¹⁵ Segundo o documento,

Para ser um defensor dos direitos humanos, uma pessoa pode intervir em defesa de qualquer direito (ou direitos) humanos à favor de pessoas singulares ou grupos. Os defensores dos direitos humanos procuram promover e proteger os direitos civis e políticos assim como a promoção, proteção e realização dos direitos económicos, sociais e culturais.²¹⁶

Observamos por meio dos relatórios analisados ao longo do período da bolsa e do evento realizado que não há uma definição única e fechada a respeito de quem sejam os defensores, podendo ser utilizadas diferentes concepções. A Justiça Global, por exemplo, compreende que defensoras e defensores são

²¹³Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Sistema-Global.-Declaracao%3%A7%C3%B5es-e-Tratados-Internacionais-de-Prote%3%A7%C3%A3o/declaracao-sobre-o-direito-e-a-responsabilidade-dos-individuos-grupos-ou-orgaos-da-sociedade-de-promover-e-proteger-os-direitos-humanos.html>>

²¹⁴ Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/manuais/a_pdf/303_manual_defensores_dh.pdf>

²¹⁵ *Idem*, p. 34

²¹⁶ *Idem*, p. 7

indivíduos, grupos, organizações, povos e movimentos sociais, que atuam na luta pela eliminação efetiva de todas as violações de direitos e liberdades fundamentais dos povos e indivíduos. Incluindo os que buscam a conquista de novos direitos individuais, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais que ainda não assumiram forma jurídica ou definição conceitual específica.²¹⁷

O Comitê, além de considerar os elementos de coletividade e resistência, também inclui a questão da identidade, incorporando pessoas LGBTQI+, uma vez que a própria existência se expressa na defesa de um direito

(...) nos levaram a incorporar três novos elementos na definição que utilizamos atualmente: a coletividade como categoria a ser considerada, a resistência política como modalidade de ação a denotar os DDHs e as identidades por reconhecermos que assumí-las se configura em ato político de reivindicação de direitos. A categoria identidades assume um caráter de grande relevo no contexto político nacional em virtude do crescimento dos discursos de ódio que estimulam a prática de violência contra a população LGBTI.²¹⁸

O evento que realizamos no dia 16/09, foi marcado por falas que confirmam a importância desses três elementos na caracterização do defensor de direitos humanos, sobretudo a questão da identidade, nos fazendo pensar que talvez luta social e vida não sejam desvinculadas. O convidado Padre Antônio, que estava representando a CPT, apontou que de fato o termo “defensor(a)” não é utilizado pela entidade, uma vez que as denúncias são feitas pelos próprios “mártires”, trabalhadores e religiosos, não podendo em sua opinião “dividir o ser humano na defesa de si mesmo”, mas enfatiza que as ações da CPT são de defesa de direitos.

A Daniele Duarte, que estava representando a Justiça Global, pontuou que o uso do termo traz dois caminhos de entendimento, o primeiro é que há um espaço de insegurança e vulnerabilidade diante da criminalização a que os defensores estão submetidos. Por outro lado, o uso do termo abre portas politicamente, e é possível uma ampliação do conceito, no

²¹⁷ Disponível em: <<http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2015/09/Na-Linha-de-Frente-III.pdf>>
p. 20

²¹⁸ Disponível: <https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/CBDDDH---DOSSIE-2017_011118_web.pdf>
p. 17

sentido de haver diferentes grupos sociais incluídos. Ela ressalta que defensores(as) são aqueles(as) que atuam, também, no cotidiano contra violações de direitos. E cita a concepção de corpos/territórios, ou seja, corpos políticos que re-existem.

Para o Antonio Eduardo do CIMI, o termo foi ao longo dos anos sendo ampliado. As pautas internacionais passaram a incluir também os povos indígenas, considerando a luta pelo território como uma luta por direitos humanos. Sua fala sublinha a necessidade de se considerar que os povos vivem em coletividade. E salienta que é preciso ocupar os fóruns internacionais para pautar tais questões, ou seja, se valer do uso da linguagem do direito internacional.

Bruna Benevides, que estava representando a ANTRA, também ressaltou a importância de aproximar a noção de coletividade e consciência de classe (para além da questão econômica) à população. Ela trouxe a reflexão de que diferentes grupos já nascem com certos direitos negados e violados. Então todos(as) aqueles(as) que se reconhecem enquanto pessoa e “tem noção das violações dos seus direitos enquanto sujeito, e que não são violações de um único indivíduo, mas de uma coletividade inserido num contexto e estrutura, também são defensores”. São defensores no seu cotidiano, na reivindicação diária de direitos.

Por último, citamos uma breve reflexão disponível em publicação da Conectas Direitos Humanos²¹⁹, em que as autoras apontam que o termo já foi objeto de diversas discussões, uma vez que nem todos aqueles que defendem direitos e justiça social se reconhecem enquanto tal defensor/defensora de direitos humanos. Poderíamos supor que, talvez pelo termo carregar a formalidade e marcas liberais da ONU, ele seja recusado por diferentes agentes sociais, por identificarem contradições no papel da ONU e do próprio Estado. As lutas sociais existem antes da constituição da ONU e suas declarações a respeito daqueles que defendem direitos.

Muito comumente nota-se o uso dos termos “militantes” e “ativistas”. Segundo André Luís Sales e Flavio Fontes, o do termo “militante” está geralmente associado às literaturas sobre movimentos sociais. Mas salienta que “militante” e “ativista” podem ter sentidos diferentes em determinados contextos²²⁰.

6. Considerações e Continuidades

²¹⁹ Disponível em: <<https://sur.conectas.org/sur-30-carta-as-leitoras-e-aos-leitores/>>

²²⁰ DE FIGUEIRÊDO SALES, André Luis Leite; FONTES, Flávio Fernandes; YASUI, Silvio. Para (Re) Colocar um Problema: A Militância em Questão, p. 573

As atividades desenvolvidas durante o período da bolsa permitiram observar a alarmante situação a que as defensoras e defensores de direitos humanos estão submetidos no Brasil. O Estado, que deveria ser aquele a garantir espaços de atuação para estas pessoas, é na verdade, na maioria das vezes, o principal agente das violações. E quando olhamos de maneira mais detalhada ao perfil das vítimas, notamos que pretas e pretos, periféricos, pessoas LGBTQI+ e os povos da terra são os que vivem em maior situações de vulnerabilidade.

O material coletado e sistematizado possibilita diversas formas de explorar a questão dos defensoras e defensores de direitos humanos. No período da bolsa, foi apenas possível fazer uma análise preliminar e com um recorte temporal mais curto, apresentando-se rapidamente algumas especificidades quanto ao perfil das vítimas, autores das violações, etc. Nos parece que essa sistematização pode dar base para futuras pesquisas, que possam examinar com mais profundidade ano por ano, analisar melhor os marcadores sociais, os diversos contextos em que defensores(as) estão inseridos(as), cruzar dados que diferentes organizações e entidades abordam sobre a mesma situação, etc.

Referências

Relatórios online:

<https://artigo19.org/blog/category/publicacoes/>

<https://anistia.org.br/direitos-humanos/publicacoes/>

<https://antrabrazil.org/category/violencia/>

<https://cimi.org.br/observatorio-da-violencia/edicoes-anteriores/>

<http://comiteddh.org.br/biblioteca/>

<https://www.frontlinedefenders.org/en/publications>

<https://grupogaydabahia.com.br/relatorios-anuais-de-morte-de-lgbti/>

<http://www.global.org.br/blog/category/defensores/defensores-relatorios/>

<https://www.lesbocidio.com/relatorios>

<http://redetransbrasil.org.br/dossie/>

<http://smdh.org.br/documentos/>

<http://sddh.org.br/#>

<https://www.terradedireitos.org.br/acervo/publicacoes>

<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Sistema-Global.-Declaracao-e-Tratados-Internacionais-de-Protecao-declaracao-sobre-o-direito-e-a-responsabilidade-dos-individuos-grupos-ou-orgaos-da-sociedade-de-promover-e-proteger-os-direitos-humanos.html>
http://www.dhnet.org.br/dados/manuais/a_pdf/303_manual_defensores_dh.pdf
<https://sur.conectas.org/sur-30-carta-as-leitoras-e-aos-leitores/>

Bibliografia

CASSORLA, Roosevelt Moises Smeke. Suicídio: fatores inconscientes e aspectos socioculturais: uma introdução. Editora Blucher, 2017

DE FIGUEIRÊDO SALES, André Luis Leite; FONTES, Flávio Fernandes; YASUI, Silvio. Para (Re) Colocar um Problema: A Militância em Questão

DO NASCIMENTO, Andréa Ana. PORTO, Maria Stela Grossi. Sociologia da violência: do conceito às representações sociais. Brasília: Editora Francis, 2010. **O público e o privado**, v. 1, n. 26, 2015.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. “Os sessenta anos da Declaração Universal: atravessando um mar de contradições”. SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos, ano 5, n. 8, dezembro de 2008.

Anexo

Questões para observar na leitura dos relatórios sobre os riscos e violações que vivem as Defensoras e Defensores de Direitos Humanos²²¹

Foram selecionados relatórios a partir de 2011 a 2019 (período do governo Dilma a Bolsonaro) a ideia é que seja lido os relatórios seguindo as questões abaixo para serem observadas e respondidas.

- Nome do relatório
- Ano de publicação
- Entidade autora
- Período temporal a que o relatório se refere (anos e meses se houver)
- Abrangência territorial (se não for abrangência nacional, informar qual a região a que se refere) Meio urbano ou rural?
- Apresenta um conceito para "defensores de direitos humanos"? Qual?
- O uso da expressão "defensores de direitos humanos" é disseminado no texto ou pontual? (Cite a página)
- Caso seja pontual, transcrever o trecho
- Quais são as lutas sociais sobre as quais o relatório trata?
- Existe um esforço em justificar que determinada atividade seja percebida como defesa de direitos humanos (exemplo caso comunicadores)? Transcrever o trecho.
- Quais são os tipos de violação de direitos humanos que o relatório registra? Explique brevemente sobre. (Cite as páginas)

²²¹ Orientações para a leitura dos relatórios pelas alunas Maria Clara M., Maria Clara A. e Aline K.